

Ministério do Desenvolvimento  
Social



# CURSO DE INTRODUÇÃO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL



Ministério do Desenvolvimento  
Social



**Facilitadores:** Mirella Souza Alvarenga

Thauan José Pastrelo

Nilda Sartório

Suelen Cruz/Bruna Martins



# Apresentação

- Nome
- Município
- Local de atuação
- Função
- Há quanto tempo atua na assistência social



➤ **Eva viu a uva.**

○ <https://vimeo.com/185575346>



# O Curso

- **Módulo I - Participação e controle da assistência social no Brasil**
  - Unid 1 - Participação e controle democrático
  - Unid 2 - O sistema de controle da administração pública brasileira



# O Curso

## ➤ **Módulo I - Participação e controle da assistência social no Brasil**

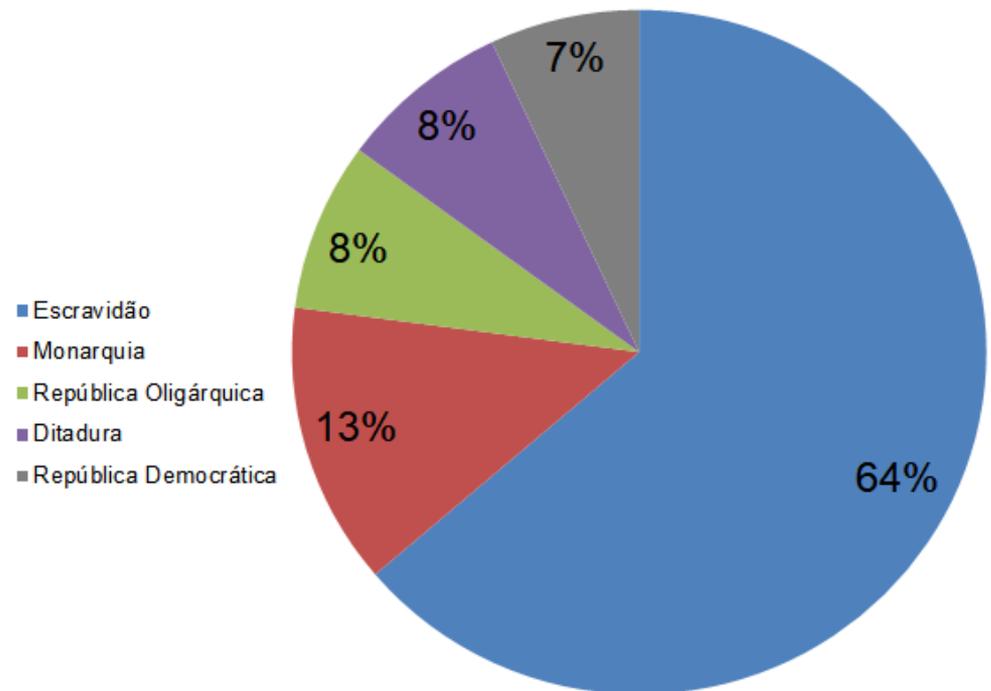
- Participação e Controle Social na Política de Assistência Social no Brasil;
- Conselhos de Assistência Social;
- Conferências de Assistência Social;
- Fóruns;
- Representação e Representatividade.



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

➤ O controle social historicamente exercido pelo Estado:

- Legislação;
- Aparato institucional;
- Força.



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

## ➤ Processo de redemocratização



Fonte: Resistência em arquivo, 2014.

A organização e mobilização popular realizada na década de 80, do século XX coloca em evidência a possibilidade de inversão do controle social.



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

## ➤ Processo de redemocratização

Durante o processo de elaboração da nova Constituição um importante debate ficou em evidência: a necessidade de o Estado brasileiro agir no sentido de reverter o quadro insustentável de violação de direitos e de exclusão social, vivenciado por parte significativa da população.



A participação e o controle social estão diretamente relacionados ao estado democrático e podem ser exercidos de forma:

**Direta**



**Indireta/ representativa**



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

## ➤ Representação e representatividade

- Representante: pessoas que estão autorizadas a falar e agir em nome de outras. O processo de escolha deve ser considerado **legítimo** pelos representados;
- democracia e regime democrático;
- democracia brasileira.



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL



- Controle social foi reconhecido como “estratégia de gestão democrática sobre a coisa pública”.

Lembrando que o Estado no capitalismo representa os interesses de uma classe social e **não** da sociedade em geral.



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL



- É diretriz a garantia constitucional da participação popular: “II - **participação da população**, por meio de **organizações representativas**, na **formulação** das políticas e no **controle das ações** em todos os níveis.”



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

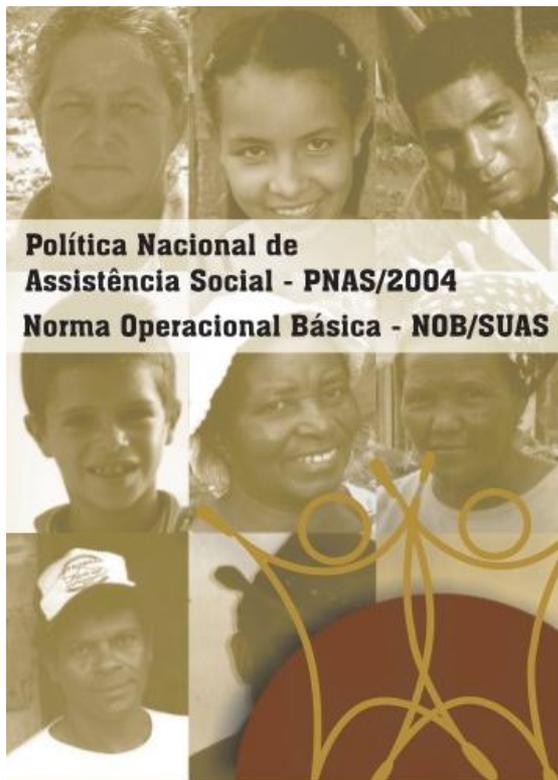
Participação



Controle Social



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL



... tem como diretriz a **participação da sociedade civil** nos processos de construção e de deliberação da política pública, bem como no efetivo controle social.



## CONTROLE SOCIAL

INSERIDO EM UM CONTEXTO  
HISTÓRICO DE CORRELAÇÃO  
DE FORÇAS ENTRE ESTADO E  
SOCIEDADE CIVIL

Onde Estado, no sistema  
capitalista, representa uma  
classe social e não a  
sociedade em geral



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

➤ **Participar** significa:

- acompanhar;
- propor;
- debater;
- decidir;
- articular;
- exercer controle social nas diferentes instâncias e organizações.



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

FILME CONTROLE SOCIAL CAPACITASUAS (até 2:26)  
<https://www.youtube.com/watch?v=-vxio25HopE>



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

## ➤ **Conselhos de Assistência Social**

- 3 esferas de governo: União, estados, distrito federal e municípios;
- Tem natureza deliberativa.



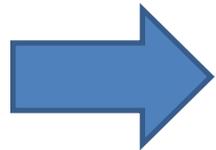
# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

## ➤ **Conselhos de Assistência Social**

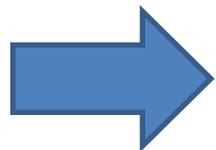
### ○ **Objetivos**

- Deliberação/regulação: estabelecem, por meio de resoluções, as ações da assistência social, contribuindo para a continuação do processo de implantação do SUAS e da PNAS.





- Acompanhamento e avaliação: acompanham e avaliam atividades e serviços prestados pelas entidades e organizações de assistência social, públicas e privadas.



- Controle: exercem o acompanhamento e a avaliação da execução das ações, seu desempenho e a gestão dos recursos (BRASIL, 2013).



50% Representantes governamentais

50% Não governamentais:

- Entidades ou organizações de assistência social;
- Trabalhadores;
- Usuários ou organizações de usuários.



## A participação da sociedade civil nos conselhos é essencial para garantir seu caráter democrático

Usuários

Trabalhadores

Entidades

A publicação “Orientações gerais do CNAS para a adequação da Lei de criação dos conselhos às normativas vigentes e ao exercício do controle social no SUAS” recomenda que todos os Conselhos de Assistência social garantam em lei a proporcionalidade entre os segmentos da sociedade civil.



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

## ➤ Usuários

- são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (Resol.CNAS

nº11/2015).



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

## ➤ Trabalhadores

- atuam institucionalmente na política de assistência social;
- formas de organização que representam os interesses deste grupo.



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

## ➤ Entidades socioassistenciais

- são aquelas **sem fins lucrativos** e parceiras da administração pública no atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, que **integram a rede socioassistencial** junto aos entes federativos (órgãos gestores) e os conselhos de assistência social, formando o Sistema Único de Assistência Social;
- ofertam ações definidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais .



O CRITÉRIO QUANTITATIVO  
TEM SIDO SUFICIENTE  
PARA GARANTIR  
PARIDADE/ IGUALDADE NO  
DEBATE?

A FORMAÇÃO  
REPRESENTATIVA TEM  
SIDO EFICIENTE PARA  
GARANTIA DO AMPLO  
DEBATE COM A  
SOCIEDADE ?



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

## Desafios...

E busquem estratégias de fortalecimento institucional do conselho para que possam exercer o controle social!

Incentivem os usuários do serviço no qual atua a participarem deste importante espaço de construção coletiva!



# Atribuições dos Conselhos de Assistência Social

Aprovar a política

Fiscalizar a gestão e execução do IGD (SUAS/PBF)

Acompanhar as deliberações das conferências

Aprovar o Plano de assistência social

Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do PBF

Convocar conferências

Planejar e deliberar sobre os gastos destinados às atividades do Conselho

Aprovar critérios de partilha de recursos

Participar da elaboração, aprovar as propostas de LDO, PPA e LOA, o planejamento e aplicação dos recursos

Aprovar o aceite de expansão, objetos de cofinanciamento

Estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular

Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios

Deliberar sobre planos de providência e de apoio à gestão descentralizada

Articulação com outros conselhos de políticas públicas e de defesa e garantia de direitos

Aprovar plano de capacitação

Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, o desempenho das ações

Elaborar, aprovar e divulgar o Regimento Interno

Normatizar as ações e regular as prestações de serviços

Deliberar sobre prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS

**E no seu município,  
quais os desafios  
enfrentados pelo  
conselho de  
assistência social para  
o exercício do controle  
social?**

**Quais das atribuições  
descritas vêm sendo postas  
e prática pelo conselho?  
Quais são as mais difíceis  
de serem efetivadas?**



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

## ➤ Atribuições específicas

- CNAS
  - normatização da política
- CEAS
  - assessoramento aos conselhos municipais
- CMAS
  - inscrição e fiscalização das entidades de âmbito municipal, acompanhamento dos resultados das ações desenvolvidas pela rede socioassistencial



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

## ➤ IMPORTANTE

- Publicização das informações
  - **buscá-las para se orientar** - secretaria executiva, vigilância socioassistencial;
  - **divulgar** para a sociedade em geral as ações empreendidas pelo conselho, informações que dizem respeito a assistência social, resultados das ações da área;
  - acessar com antecedência documentos e informações elaboradas pela gestão e que demandam de apreciação do conselho.



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

## ➤ IMPORTANTE

- Fortalecimento do apoio técnico e financeiro
  - buscar junto a gestão manutenção da secretaria executiva, execução das conferências e condições para participação dos usuários.
- Gestão do trabalho
  - criar comissão para acompanhar a implementação das deliberações.



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

## ➤ IMPORTANTE

- Educação permanente
  - participar das ações de formação da PENEPSUAS.
- Articulação intersetorial
  - Planejar formas articuladas de ação e a troca de informações.



FILME CONTROLE SOCIAL CAPACITASUAS (a partir de 2:26)  
<https://www.youtube.com/watch?v=-vxio25HopE>



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

## ➤ Conferências de assistência social

- voltadas para avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento das ações;
- realizadas no âmbito da União, estados e municípios;
- Acontecem, ordinariamente, a cada 4 anos;
- Tem natureza deliberativa.



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

## ➤ Conferências de assistência social

- Espaços de debate coletivo e deliberações;
- São instâncias MÁXIMAS deliberativas de controle;
- Objetivo: conferir, avaliar e propor novas medidas;
- Possibilitam que a população decida sobre seus interesses de forma autônoma = rompendo com processos de subalternização = exercendo protagonismo na transformação da realidade social.

**Lembrando:**

**Art. 113 NOB/SUAS 2012.**

**Os Conselhos são responsáveis pelo controle sobre as deliberações feitas nas conferências.**

**Conselhos e Conferências são: deliberativas.**



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

## ➤ Fóruns

- organização autônoma, não compõe a estrutura do Estado;
- possibilitam participação ampla;
- contribui para o debate em torno da assistência social - construção de propostas coletivas, formação de opinião...



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

## ➤ Fóruns

- organização autônoma, não compõe a estrutura do Estado;
- possibilitam participação ampla;
- contribui para o debate em torno da assistência social - construção de propostas coletivas, formação de opinião...





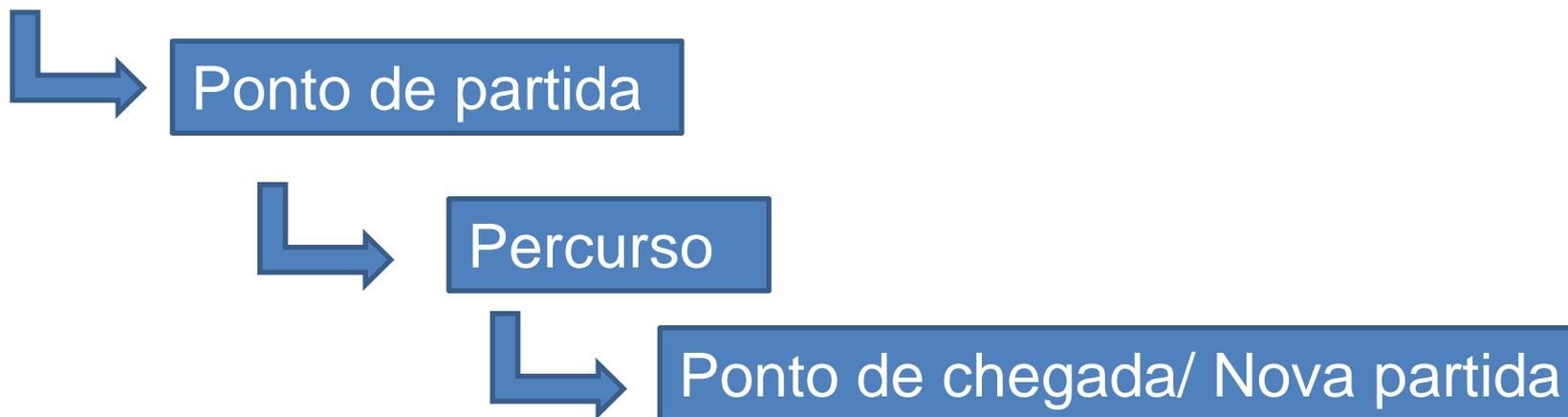
**FETSUAS - ES**



Entidades:



# O QUE AVANÇOU E O QUE AINDA É DESAFIO PARA EFETIVAR A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL NO MUNICÍPIO?



# Módulo I – Participação e controle da assistência social no Brasil

Unidade  
2



O sistema de controle da  
administração pública brasileira



## OBJETIVOS:

- Compreender as funções e atribuições dos órgãos de controle interno e externo da administração pública (CGU, TCU, MP, TJ);
- Identificar sua relação com a prática do controle social na assistência social.



## CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CF/1988 assegurou a existência de órgãos de controle no interior do próprio Estado e de novas possibilidades de controle da sociedade sobre o Estado;



## ➤ CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTROLE INTERNO	CONTROLE EXTERNO
<ul style="list-style-type: none"><li>• É realizado por setores que estão dentro da própria estrutura do Poder Executivo, órgãos de natureza administrativa que não possuem o mesmo grau de autonomia do controle externo.</li><li>• Desempenha um papel importante na análise e na certificação das contas do Poder Executivo, porém sem realizar julgamento.</li><li>• Os resultados do exercício do controle interno devem orientar decisões dos gestores e podem gerar punições administrativas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• É realizado por um agente externo ao Poder Executivo.</li><li>• Desempenha função intrinsecamente ligada ao Estado de Direito, aos instrumentos modernos de planejamento e à execução dos recursos públicos. Avalia as prestações de contas dos órgãos públicos e a lisura no exercício da função pública.</li><li>• Os resultados do exercício do controle externo podem gerar punições judiciais.</li></ul>



## ➤ CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



## CONTROLE SOCIAL

Conselhos

Conferências

## CONTROLE EXTERNO

Poder Legislativo e  
Tribunais de Contas

Tribunal de Justiça e  
Ministério Público

## CONTROLE INTERNO

Controladorias

Órgãos de controle  
interno



A atuação articulada e complementar destas instituições amplia a capacidade de ação.



- O controle social não gera punições administrativas ou judiciais;
- Pode acionar as instituições de controle interno e externo, que têm as atribuições investigativas e de punição, como os Tribunais de Contas e o Ministério Público



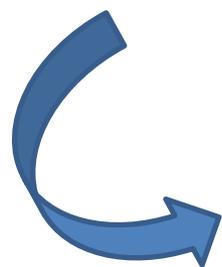
## CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Controladoria Geral da União - CGU** - evita erros na utilização dos recursos e melhora a qualidade dos gastos;

**Congresso Nacional/Assembleias Legislativas/ Câmaras Municipais** - com ajuda dos Tribunais de contas das respectivas esferas, fiscalizam a aplicação dos recursos e avaliam o cumprimento de metas nos instrumentos de planejamento.



*A participação política nos espaços democráticos é uma conquista!*



*A conquista da participação política nos espaços democráticos de participação e controle social tem sido gradual.*



E lembre-se,  
**PARTICIPAR** pode  
gerar boas  
mudanças!



## ATIVIDADE SUGERIDA

CONTROLE  
INTERNO

CONTROLE  
EXTERNO

CONTROLE  
SOCIAL

FUNÇÕES E  
COMPETENCIAS

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS  
PELO CONTROLE



1. Você já conhecia alguns desses órgãos de controle? Quais deles?
2. Você já se relacionou com algum desses órgãos no seu exercício de conselheiro?
3. De acordo com o TCU, os órgãos de controle e os conselhos municipais podem compartilhar informações, experiências e conhecimentos para melhor acompanhar as políticas públicas. Você acha que seria importante a articulação entre as diversas instâncias de controle democrático? Como ela pode ser feita?



# UNIDADE 1

## A Política Nacional de Assistência Social



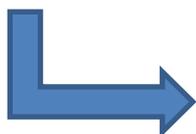
# MÓDULO II – A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Unidade  
1



## A Política de Assistência Social

Unidade  
2



## As bases de organização do SUAS



FILME: HISTÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL  
<https://www.youtube.com/watch?v=EAs4xiN3wEg>



# Para pensar

... erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais é um dos objetivos do Estado Brasileiro proclamado com a Constituição Federal de 1988.

A Assistência Social é uma política de enfrentamento à pobreza?



O que caracteriza a pobreza não é apenas a insuficiência ou ausência de renda.

Diz respeito também a privação de necessidades básicas e, portanto, a pobreza tem caráter **multidimensional**



Podemos considerar como “pobres” pessoas =

- Insegurança alimentar e nutricional
- Baixa escolaridade
- Pouca qualificação profissional
- Fragilidade de inserção no mundo do trabalho
- Acesso precário à água, energia elétrica, saúde e moradia.
- Política: Carência de direitos, de oportunidades, de informações e de possibilidades.



Produção da pobreza acompanha a produção da riqueza no modelo injusto de desenvolvimento capitalista onde há acúmulo do que é produzido por muitos nas mãos de poucos!

A produção de riquezas e a reprodução da pobreza não são fenômenos naturais, mas sim produto da ação humana ao longo da história.



## Ponto de partida: como se deu o enfrentamento à pobreza e exclusão no Brasil

**1º MOMENTO:** Proteção focada no trabalhador formal excluindo da rede de proteção social os trabalhadores sem emprego ou empregados informais

**2º MOMENTO:** Constituição Federal (88) reconheceu os direitos sociais de todos os cidadãos brasileiros e tornou o Estado o responsável por garantir esses direitos.



**Assistência Social** enquanto política estratégica no enfrentamento da pobreza = atua para prover mínimos sociais de inclusão e na universalização de direitos....

(YAZBEK, 2012, p.304-305).

# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Assistência Social como política pública inserida no Sistema de Seguridade Social

“a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (Brasil, 2011, p. 7)





A CF/1988 no art. 201 destaca: "A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

- I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
- II - proteção à maternidade, especialmente à gestante;
- III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
- IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
- V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes".

# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ajuda/favor

para  
subalterno

Ação  
humanitária  
aos pobres

igrejas e  
“pessoas de  
bem”

Voluntariado

## O que não é assistência social?

instituições  
de caridade

filantropia  
com apoio  
estatal

ação das  
primeiras-damas

decisão de  
gabinete

Práticas  
clientelistas



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIREITO

CIDADÃOS

Necessidades  
sociais da  
população

ESTADO e  
Sociedade

Profissionais  
qualificados

## O que é assistência social?

Equipamentos  
estatais

ação pública,  
financiamento  
público

Ação estatal com  
controle social

Construção  
coletiva

Práticas que  
visam  
autonomia



## O conceito de Direito Social

Os direitos sociais são fundamentados pela idéia de igualdade, uma vez que decorrem do reconhecimento das desigualdades sociais gestadas na sociedade (COUTO, 2010, p. 48).

Seguridade Social: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988, art. 194)

**Constituição Federal de 1988:** institui o direito à assistência social;

**Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS:** regula o campo da assistência social;

**Política Nacional de Assistência Social - PNAS:** estabelece princípios, diretrizes, objetivos e o conteúdo da política, bem como as bases de sua gestão;

**Norma Operacional Básica – NOB/SUAS:** normatiza a gestão do SUAS.

## **Linha do Tempo**

<b>1942-1995</b>	<b>LBA</b>
<b>1988</b>	<b>Constituição Federal</b>
<b>1990</b>	<b>Primeira redação da LOAS foi VETADA</b>
<b>1993</b>	<b>LOAS/Plano de Combate a Fome e à Miséria</b>
<b>1995-2017</b>	<b>Conferências Nacionais</b>
<b>1995</b>	<b>Extinção da LBA/Comunidade Solidária</b>
<b>1997-1998</b>	<b>NOBs e primeira redação da PNAS</b>
<b>2003</b>	<b>IV Conferência Nacional</b>
<b>2004</b>	<b>Nova redação da PNAS</b>
<b>2005</b>	<b>Primeira redação da NOB/SUAS</b>
<b>2006</b>	<b>NOB/RH</b>
<b>2007 (2014)</b>	<b>Diretrizes para os Conselhos</b>
<b>2009 (2014)</b>	<b>Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais</b>
<b>2011</b>	<b>Alteração da LOAS/SUAS</b>



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ **Seguranças sociais**

- **Proteção Social**
- **Vigilância Socioassistencial**
- **Defesa de direitos**



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ Proteção social

- objetivo de realizar, fora da esfera privada, o acesso a bens, serviços e renda;
- resulta de intensas mobilizações da classe trabalhadora;
- ampliou em um dado momento histórico.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ SEGURANÇAS SOCIAIS

### ○ Proteção Social

- Segurança de acolhida: locais de permanência;
- Segurança de renda: auxílios financeiros e benefícios continuados;
- Segurança de convívio familiar, comunitário e social: serviços continuados;
- Segurança de desenvolvimento de autonomia: provisão estatal de ações profissionais para o desenvolvimento de capacidades;
- Segurança de apoio e auxílio: benefícios eventuais.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vulnerabilidade  
Social ... Risco pessoal  
e social...



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Vulnerabilidade Social
  - relacionado ao contexto de não acesso a condições adequadas de vida e a direitos sociais, assim como as condições de participação e relações pessoais e afetivas, comprometendo a condição de vida e de bem estar e prejudicando a autonomia, a participação e o desenvolvimento das capacidades dos indivíduos e das comunidades em que estão inseridos;
  - não é condição do sujeito, está relacionada a desproteção no âmbito da reprodução das relações sociais.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ○ Risco Pessoal e Social

### ■ pode se manifestar de diferentes formas:

- segregação espacial - precárias condições de moradia, infraestrutura e saneamento, conflitos fundiários;
- padrões de convivência familiar, comunitária e social - violências de diversos ordens, atos infracionais, crianças e adolescentes que ficam sozinhas em casa ou passam muito tempo na rua por ausência de serviços públicos;
- contextos de extrema violência - tráfico de drogas, crime organizado;
- contingências da natureza - enchentes, vendavais, estiagens.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Proteção Social ofertada pela assistência social
  - **Serviços:** atividades continuadas, organizados em rede;
  - **Benefícios:** provisões financeiras ou materiais;
  - **Programas:** ações com objetivos, tempo e área de abrangência definidos;
  - **Projetos:** investimento econômico-sociais nos **grupos populacionais em situação de pobreza**.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

1. os direitos de **proteção social** consagradas em Lei;
2. de equidade **rural-urbana**;
3. de **equidade social** e de **manifestação** pública;
4. à **igualdade** do cidadão e cidadã de **acesso** à rede socioassistencial;
5. à acessibilidade, qualidade e continuidade;



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

6. ter garantida a **convivência** familiar, comunitária e social;
7. à Proteção Social por meio da **intersectorialidade** das políticas públicas;
8. à **renda**;
9. ao **cofinanciamento** da proteção social não contributiva;
10. ao **controle social** e **defesa dos direitos** socioassistenciais.



Atividade de grupo: níveis de complexidade



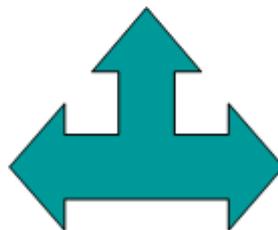
# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ Níveis de Proteção

Proteção Social Básica

Proteção Social Especial

Média  
Complexidade



Alta  
Complexidade



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ Níveis de Proteção

### ○ Básica



- para a população que vive em situação de vulnerabilidade social cobertas pela assistência social - pobreza, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos;
- Prevenção de situações de risco;
- CRAS, entidades e organizações de assistência social.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ Níveis de Proteção

### ○ Especial

- para a população que vive em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados - abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medida socioeducativa, situação de rua...;
- Por meio de acompanhamento individual e familiar.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ Níveis de Proteção

### ○ Especial de média complexidade

- vínculos familiares e comunitários fragilizados ou ameaçados, mas que ainda não foram rompidos;
- requerem intensa articulação em rede;
- CREAS, Centro POP.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ Níveis de Proteção

### ○ Especial de alta complexidade

- vínculos familiares e comunitários rompidos;
- visa à proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido;
- Serviços de acolhimento.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ Serviços Socioassistenciais

### ○ Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

#### ■ Serviços da PSB

- **PAIF**: Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir ruptura de vínculos, promover acesso a direitos;
- **SCFV**: promover socialização, convivência, fortalecimento de vínculos;
- **Serviço no domicílio para PCD e idosos**: prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ Serviços Socioassistenciais

### ○ Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

#### ■ Serviços da PSE Média Complexidade

- **PAEFI**: oferece apoio, orientação e acompanhamento para superação de situações de risco ou violação de direitos, busca fortalecer vínculos familiares;
- **Abordagem social**: atendimento social e busca ativa de sujeitos que vivenciam situação de risco e estão em espaços públicos;
- **PSC e LA**: acompanha adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ Serviços Socioassistenciais

### ○ Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

#### ■ Serviços da PSE Média Complexidade

- Para Pessoas em Situação de Rua: sociabilidades, resgate, fortalecimento ou construção de novos vínculos, perspectivas de construção de novos projetos de vida;
- Serviço no domicílio para PCD e idosos.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ Serviços Socioassistenciais

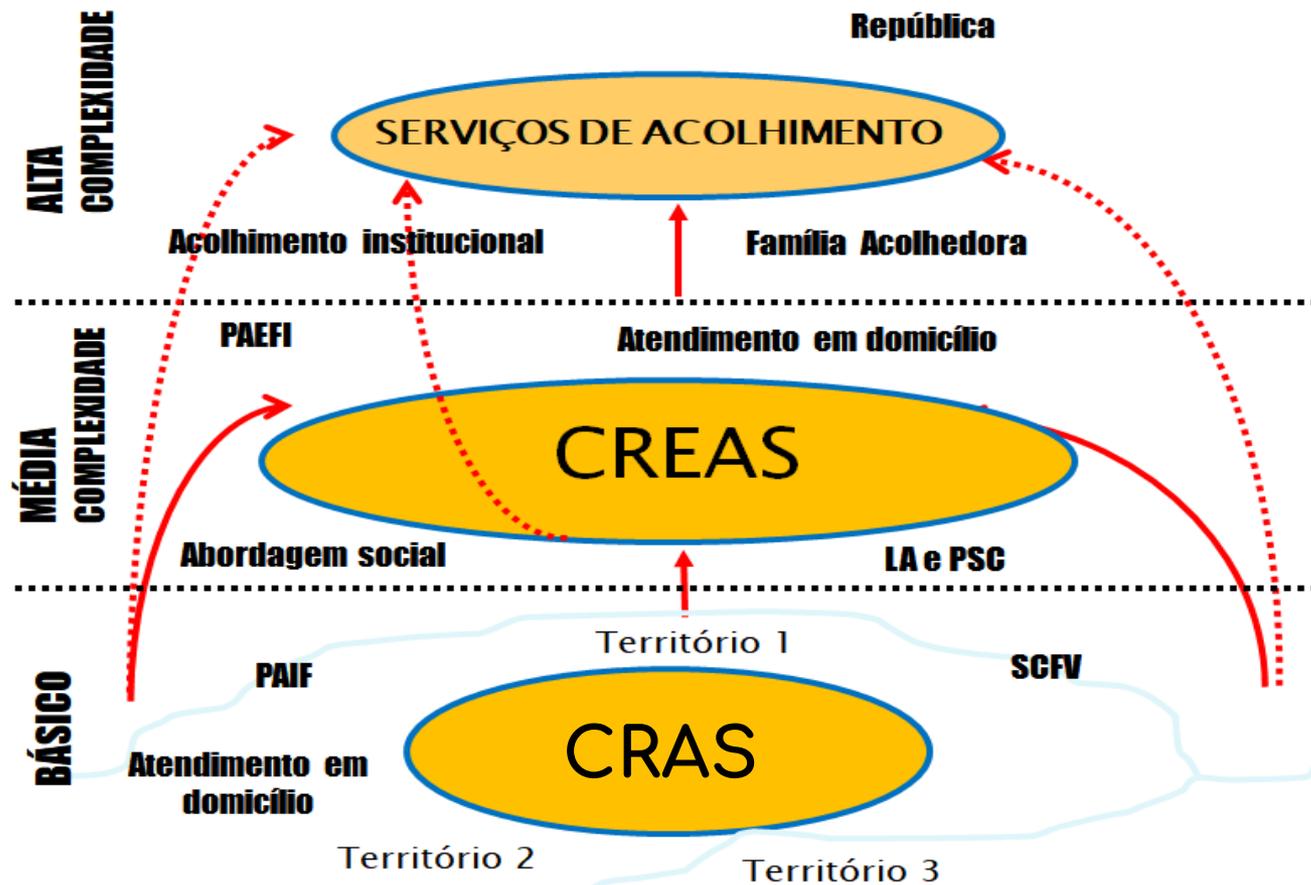
### ○ Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

#### ■ Serviços da PSE Alta Complexidade

- **Acolhimento institucional**: demandas por afastamento temporário do lugar onde vivem;
- **Acolhimento em república**: maiores de 18 anos e sem condições de moradia e autossustento;
- **Família Acolhedora**: crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de segurança e proteção;
- **em Situações de Calamidade Pública e de Emergências**: acolhimento provisório e assistência.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Benefícios socioassistenciais**
  - **BPC (na escola/no trabalho)**



BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)	
OBJETIVOS	Garantir uma renda básica, no valor de um salário mínimo, às pessoas com deficiência e aos idosos a partir de 65 anos de idade, observando, para acesso, o critério de renda previsto na Lei.
CARACTERÍSTICAS	É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
USUÁRIOS	Idosos com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência em qualquer idade.
CRITÉRIOS DE ACESSO	Os beneficiários devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar <i>per capita</i> deve ser inferior a um quarto do salário mínimo vigente.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ Benefícios socioassistenciais

### ○ Benefícios Eventuais

BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
OBJETIVOS	Garantir provisões suplementares e provisórias para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade e risco temporários.
CARACTERÍSTICAS	Os benefícios eventuais têm caráter complementar e provisório e integram a Proteção Social Básica. Poderão ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou serviços.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ Benefícios socioassistenciais

### ○ Benefícios Eventuais

QUANDO ACESSAR	<p>Em situações de vulnerabilidade e risco temporário e nos casos de desastres que produzem condição de calamidade pública.</p> <p>A oferta de benefícios eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas, por parte de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco, ou por identificação dessas situações quando do atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da PSB e PSE.</p>
CRITÉRIOS DE ACESSO	<p>Indivíduos e famílias que se encontrarem em situação de insegurança social em virtude de vivência de perdas, danos e prejuízos relativos à sua condição de proteção de sobrevivência, de convívio e de acolhida.</p>



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ Benefícios socioassistenciais

### ○ Benefícios Eventuais

CRITÉRIOS DE ACESSO	Situções de vulnerabilidade temporária e desastres que geram condição de calamidade pública.  Os Benefícios Eventuais devem ser prestados a todos que dele necessitarem, sem discriminação e sem a exigência de qualquer contrapartida ou contribuição por parte de seus usuários.
---------------------	--



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ Benefícios socioassistenciais

### ○ Benefícios Eventuais

Lembre-se dos BE na elaboração das leis orçamentárias!

A prestação e o financiamento dos BE são de competência dos municípios - definir critérios, os prazos e as formas de prestação.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## ➤ Benefícios socioassistenciais

### ○ Benefício do Programa Bolsa Família

- Destinado às pessoas em situação de pobreza e de pobreza extrema que consiste na transferência de recursos financeiros diretamente para os beneficiários.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ Benefícios socioassistenciais

### ○ Benefício do Programa Bolsa Família

#### ■ Objetivos

I

Promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social

II

Combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional;

III

Estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza;

IV

Combater a pobreza;

V

Promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ **Benefícios socioassistenciais**

### ○ **Benefício do Programa Bolsa Família**

- Cad Único;
- o atendimento à família depende de disponibilidade orçamentária;
- seleção por ordem de prioridade.

É importante que a equipe de referência do CRAS identifique potenciais beneficiários do PBF dentre os usuários.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ Benefícios socioassistenciais

### ○ Benefício do Programa Bolsa Família

- Diferentes modalidades de acesso aos benefícios financeiros
  - Básico, variável, superação da extrema pobreza, variável jovem.
  - os valores variam de acordo com as características de cada família - renda, criança e adolescente, gestante, nutriz...
- Condicionalidades
  - Saúde e Educação;
  - Promovem a melhoria das condições de vida dos membros da família.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ Controle Social no PBF

- cabe ao conselho municipal zelar pelo cumprimento das responsabilidades e metas para gestão municipal do SUAS, as quais serão apuradas anualmente, por meio de informações prestadas nos sistemas oficiais de informações e de estatística.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ Controle Social no PBF

### ○ Diretrizes:

- incentivar e apoiar a mobilização dos usuários, a fim de que participem das reuniões do Conselho;
- zelar pelo caráter público das reuniões;
- promover a disseminação de informações aos usuários sobre o PBF e o Cad Único;
- Incentivar a participação da sociedade no controle social;
- Intersetorialidade – Comitê gestor do Bolsa Família



**BOLSA FAMÍLIA**

Desfazendo mitos  
sobre o programa



# 1

## O Bolsa Família estimula a vagabundagem

### POR QUE NÃO É VERDADE

Sete em cada dez beneficiários adultos do programa estão no mercado de trabalho – procurando emprego ou exercendo atividades precárias, com rendimentos insuficientes para manter suas famílias. Além disso, **1,5 milhão de beneficiários matricularam-se em cursos** de qualificação profissional do Pronatec, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, em busca de uma profissão e de uma vida melhor.

Sim, o Bolsa Família ajuda o cidadão a pescar!



# 2

## O governo não exige filhos na escola para receber Bolsa Família

### POR QUE NÃO É VERDADE

O governo federal monitora a frequência escolar de **17 milhões de estudantes**. Para que a família tenha direito ao benefício, os filhos entre 6 e 15 anos precisam estar matriculados e frequentar, no mínimo, 85% das aulas. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%. O programa teve impacto altamente positivo no aumento do índice de aprovação e na redução da taxa de evasão escolar.

Sem contar que muitos filhos do Bolsa Família, livres da necessidade de abandonar os estudos para ajudar no sustento de suas famílias, já chegaram ao ensino superior.



Sem contar que muitos filhos do Bolsa Família, livres da necessidade de abandonar os estudos para ajudar no sustento de suas famílias, já chegaram ao ensino superior.

Além das exigências educacionais, existem também as **condicionalidades na área da saúde**: crianças com até 7 anos devem manter as vacinações atualizadas e terem seu crescimento acompanhado, gestantes e nutrizes devem realizar consultas pré e pós-natal etc.



# 3

## Não há porta de saída para o Bolsa Família

### POR QUE NÃO É VERDADE

O Bolsa de Família está integrado ao plano Brasil Sem Miséria, que oferece inúmeras oportunidades (ou “portas de saída”) de **inclusão produtiva rural e urbana**. Por exemplo: cursos de qualificação profissional do Pronatec, construção de cisternas (não só para consumo humano, mas também para produção), Luz para Todos (que abre caminho para várias ações de empreendedorismo), programa de assistência técnica e extensão rural, programas de compra direta de alimentos produzidos por agricultores familiares etc.



Isso tudo além de **acesso a serviços** nas áreas de educação (creches e escolas em tempo integral, por exemplo), saúde (Rede Cegonha, Brasil Sorridente, Saúde da Família etc), assistência social e segurança alimentar.

Neste ano, como já dissemos, o Brasil atingiu a marca de 1,5 milhão de beneficiários do Bolsa Família inscritos em cursos do Pronatec (dentro de um universo total de 8 milhões de matrículas). São pessoas de baixa renda e escolaridade, antes sem futuro, que estão conquistando novas profissões e melhores salários.

Dos 4,5 milhões de brasileiros e brasileiras que abriram ou formalizaram seus pequenos negócios, aderindo ao Programa Microempreendedor Individual (MEI), 10% são beneficiários do Bolsa Família; nas regiões Norte e Nordeste, o percentual ultrapassa os 35%.



Ou seja, a transferência de renda do Bolsa Família proporciona um alívio imediato da pobreza, mas **o objetivo do programa é que os beneficiários consigam superar em definitivo a condição de vulnerabilidade em que se encontram.**

O Bolsa Família é, portanto, uma grande porta de entrada – para a cidadania e para uma vida melhor.



# 4

## Conheço uma mulher que recebe 3 mil reais do Bolsa Família

### POR QUE NÃO É VERDADE

O Bolsa Família é um programa de superação da pobreza, e o complemento de renda recebido é o suficiente apenas para garantir às famílias uma vida mais digna. **Cada família recebe, em média, R\$ 170,10** (são 14 milhões de famílias atendidas). Seis em cada dez famílias recebem ainda menos do que esse valor e apenas uma em cada 10 recebe mais de R\$ 300. Apenas em casos raros, — menos de 1% do total — esse valor passa de 500 reais. Em todo país, cerca de 8400 famílias, ou 0,06% do total, recebe mais do que um salário mínimo. Essas são famílias em situação especialmente vulnerável, nas quais os pais cuidam de uma família numerosa que muitas vezes inclui sobrinhos ou até netos,



# 5

## Emprego Ninguém quer largar o osso e abrir mão dessa esmola

### POR QUE NÃO É VERDADE

Primeiro: não se trata de esmola, é um direito. E segundo: nada menos que 1,7 milhão de famílias (12% do total de beneficiários) **já abriu mão** voluntariamente do benefício, pois conseguiram melhorar de vida.



# 6

## O Bolsa Família está quebrando o Brasil

### POR QUE NÃO É VERDADE

É justamente o contrário. Além de ser um programa barato, que corresponde a cerca de 0,5% do PIB, o dinheiro do Bolsa Família irriga a economia na base, estimula a atividade econômica e a arrecadação de impostos. Na ponta do lápis, um excelente negócio: **Para cada R\$ 1,00 investido no programa, o PIB cresce R\$ 1,78.**



# 7

## Só no Brasil do PT tem essa esmola estatal

### POR QUE NÃO É VERDADE

Mais de 40 países têm programas semelhantes. Inclusive os Estados Unidos: o Bolsa Família inspirou **um programa similar em Nova York**, que foi classificado como "inovador" e "bem-sucedido" pelo então prefeito, Michael Bloomberg.



# 8

## O PSDB criou o Bolsa Família com FHC

### POR QUE NÃO É VERDADE

Os programas sociais do governo tucano eram dispersos, **não tinham um eixo estratégico, e beneficiavam pouquíssima gente.** Eram pouco mais que uma vitrine. Foi Lula, em 2003, quem unificou vários programas e multiplicou seu alcance e o volume de recursos, transformando-os em políticas públicas de verdade. O investimento cresceu sete vezes: de R\$ 3 bi para R\$ 25 bi. Hoje, graças ao Bolsa Família, 36 milhões de brasileiros e brasileiras estão fora da pobreza extrema.



# 9

## O Bolsa Família gera dependência

### POR QUE NÃO É VERDADE

O Bolsa Família é suficiente para garantir a sobrevivência. Combate a fome, reduz a mortalidade infantil, incentiva os estudos e melhora o rendimento escolar. Mas não dá vida boa a ninguém. **Não há acomodação.** Até porque, lembremos, o valor médio do benefício é de apenas R\$ 170,10 – enquanto o salário mínimo chega a R\$ 724,00. Palavras do diretor do Banco Mundial, o indiano Arup Banerji: “Estudos comprovam: depois de dez anos do Bolsa Família, não há dependência”.



# 10

## O Bolsa Família estimula os pobres a ter filhos

### POR QUE NÃO É VERDADE

Pelo contrário: é cada vez maior o número de beneficiárias que utilizam métodos anticoncepcionais. A taxa de fecundidade das brasileiras caiu 20% nos últimos anos, mas no grupo de mulheres mais pobres o recuo foi ainda maior: 30%. Sem depender financeiramente dos maridos, **essas mulheres conquistaram autonomia** não apenas para escolher o que comprar, mas também para decidir se querem ou não ter filhos. Estudos mostram que as condicionantes do programa estão estimulando a troca da quantidade por qualidade entre as beneficiárias – menos filhos, com mais futuro para cada um deles.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ **Vigilância socioassistencial**

- tem os objetivos de produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e de risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos;
- deve estar estruturada nos três níveis de gestão;
- é a principal responsável pela organização de notificações das situações de violação de direitos.



# A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ➤ **Vigilância socioassistencial**

- contribui para que a população conheça e reflita sobre a realidade do território;
- possibilita a análise sobre a efetividade das ações diante da relação entre necessidades da população e a capacidade de oferta de serviços;
- produz informações que devem subsidiar o planejamento de ações futuras, com como a execução, monitoramento e avaliação.



# Módulo II- Unidade II

## AS BASES DE ORGANIZAÇÃO DO SUAS



# AS BASES DE ORGANIZAÇÃO DO SUAS

## ➤ Princípios

- I. Universalidade - todos têm direito
- II. Gratuidade
- III. Integralidade da proteção social - provisão que contempla o conjunto das seguranças afiançadas
- IV. Intersetorialidade
- V. equidade - considera as diversidades, priorizando as situações de maior vulnerabilidade e risco pessoal e social.



# AS BASES DE ORGANIZAÇÃO DO SUAS



# AS BASES DE ORGANIZAÇÃO DO SUAS

DIRETRIZES ESTRUTURANTES	CARACTERÍSTICAS	COMO SE EFETIVAM
Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social.	Responsabilidade do poder público pelo enfrentamento das necessidades sociais. Regulação da política e sua gestão pelo poder público, no seu nível de governo.	O poder público, no seu nível de governo, deve formular regras (por meio de leis, decretos, portarias, resoluções, entre outras normativas); coordenar ações; articular atores sociais e políticos; articular instituições e órgãos públicos e privados.
Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo.	Divisão de poder e de competências e atribuições entre os níveis de governo (União, estados e municípios). Existência de apenas um órgão responsável pela assistência social em cada <b>ENTE FEDERADO</b> .	Afirmção de compromissos entre os entes federados, por meio dos gestores, para a efetivação da política. Coordenação-geral e estabelecimento de normas gerais – nível federal. Coordenação regional, normas regionais e execução regionalizada – nível estadual. Coordenação local, normas locais e execução local – nível municipal.



# AS BASES DE ORGANIZAÇÃO DO SUAS

DIRETRIZES ESTRUTURANTES	CARACTERÍSTICAS	COMO SE EFETIVAM
Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.	<p>Destinação de recursos orçamentários próprios de cada ente federado para o financiamento da política.</p> <p>Existência de fundo de assistência social para destinação e repasse de recursos, que deve ocorrer de forma regular entre os fundos.</p>	<p>Fixação de recursos próprios no Plano Plurianual (PPA) e na Lei do Orçamento Anual (LOA) destinados à assistência social.</p> <p>União e estados, além de financiarem suas próprias ações, também devem estabelecer recursos para o financiamento dos entes, que têm o dever de cofinanciar.</p>
<b>MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR.</b>	<p>As ações de assistência social devem focar nos coletivos, e não nos indivíduos e, em especial, no coletivo familiar.</p> <p>Núcleo familiar reconhecido como espaço de proteção e socialização primárias, independentemente dos formatos, modelos e feições.</p>	<p>Os serviços ofertados pela rede, bem como os programas e benefícios, devem ser formulados e executados considerando a família tanto como provedora de cuidados aos seus membros quanto como demandante de cuidados e de proteção do Estado.</p>



# AS BASES DE ORGANIZAÇÃO DO SUAS

DIRETRIZES ESTRUTURANTES	CARACTERÍSTICAS	COMO SE EFETIVAM
Territorialização.	Organização da oferta de serviços e benefícios em bases territoriais, considerando-se o território como a expressão do conjunto de relações, condições e acessos, com especificidades que variam conforme o tempo e o espaço.	Organização territorial dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), Centros de Referências Especializados de Assistência Social (Creas) e da rede socioassistencial, e dos respectivos serviços e benefícios.
Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil.	Articulação horizontal entre organizações do Estado e da sociedade civil. Transparência e <b>RESPONSIVIDADE</b> por parte do Estado, proatividade por parte da sociedade civil.	Criação e manutenção de diferentes espaços e oportunidades para que Estado e sociedade troquem informações, divulguem ações, justifiquem seus atos, mantenham diálogo, estabeleçam compromissos etc. Respeito às formas de organização da sociedade e do Estado.



# AS BASES DE ORGANIZAÇÃO DO SUAS

DIRETRIZES ESTRUTURANTES	CARACTERÍSTICAS	COMO SE EFETIVAM
Controle social e participação popular.	Existência de espaços institucionalizados que possam efetivar tanto a participação quanto o controle social. Estímulo e apoio do Estado à efetiva participação e controle social por parte da sociedade.	Criação e manutenção, para o funcionamento regular, de conselhos, conferências, fóruns e outros espaços e oportunidades de participação nos processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação da política de assistência social. Apoio do Estado na formação cidadã para a participação e o exercício do controle social.

Fonte: Brasil, NOB/SUAS, 2012.



# AS BASES DE ORGANIZAÇÃO DO SUAS

## ➤ Intersetorialidade

- resulta da articulação e da integração entre políticas públicas de diferentes áreas por meio do desenvolvimento e da implementação de ações conjuntas destinadas à Proteção Social, à inclusão e ao enfrentamento das desigualdades sociais identificadas.

A criação de mecanismos que possibilitem a articulação dos diferentes conselhos de direitos é uma importante estratégia para as práticas intersetoriais.

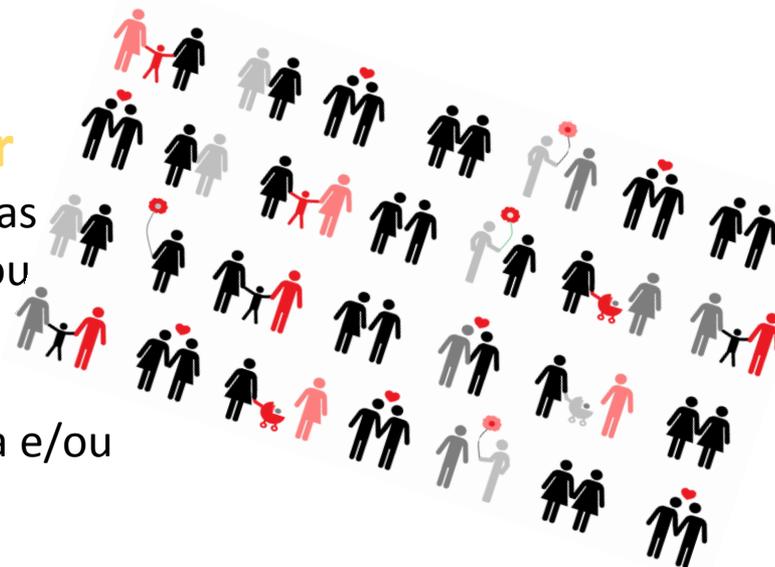


# AS BASES DE ORGANIZAÇÃO DO SUAS

## ➤ Matricialidade sociofamiliar

○ Família como conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e/ou dependência econômica;

- supera a fragmentação das ações e o caráter emergencial, assim como a focalização em segmentos, atingindo o princípio da integralidade e universalidade.



# AS BASES DE ORGANIZAÇÃO DO SUAS

## ➤ Território

- ambiente que abrange muito mais do que os aspectos naturais, mas também incorpora as dimensões culturais, econômicas e políticas, ocupado por diferentes atores que fazem usos os mais variados desse ambiente e estabelecem relações as mais diversas;
- utilizado para aprimorar o conhecimento sobre a realidade social, melhorar o acesso aos serviços e benefícios, favorecer a articulação da rede, potencializar a intersectorialidade, possibilitar a integração entre os serviços e benefícios e aprofundar e materializar processos participativos;
- favorece ampliar o foco para alcançando grupos populacionais.



# AS BASES DE ORGANIZAÇÃO DO SUAS

## ➤ Principais instrumentos de gestão do SUAS

CONSELHO	PLANO	FUNDO
<p>Os Conselhos de Assistência Social são vinculados aos seus respectivos órgãos gestores de assistência social. São instâncias deliberativas do Suas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.</p> <p>Os Conselhos Municipais, Estaduais e do DF devem ser instituídos mediante lei específica e atuarão no acompanhamento da execução da política de assistência social, assim como, na apreciação e aprovação da proposta orçamentária, de acordo com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, municipais e distrital.</p>	<p>O Plano de Assistência Social é elemento estratégico para a implantação do SUAS definindo objetivos, garantindo racionalidade às práticas sociais, estabelecendo metas, compatibilizando recursos, tempo, métodos e técnicas a fim de obter eficácia e efetividade nas ações pretendidas pela política de assistência social, e deve ser elaborado pelo órgão gestor da Assistência Social e submetido à aprovação do Conselho de Assistência Social em cada esfera federativa, reafirmando o princípio democrático e participativo do SUAS.</p>	<p>O financiamento da assistência social no Suas deve ser efetuado mediante cofinanciamento dos três entes federados, sendo os recursos alocados nos fundos de assistência social.</p> <p>O financiamento dos benefícios, serviços, programas e projetos da política de assistência social será feito por meio de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como das demais contribuições sociais previstas no art. 195 da Constituição Federal, além daqueles que compõem o FNAS.</p>



# AS BASES DE ORGANIZAÇÃO DO SUAS

## ➤ Principais instrumentos de gestão do SUAS

### INSTÂNCIA DE PACTUAÇÃO

É um espaço que possibilita viabilizar a política de assistência social, por meio da articulação e interlocução entre os gestores, nos diferentes níveis da federação.

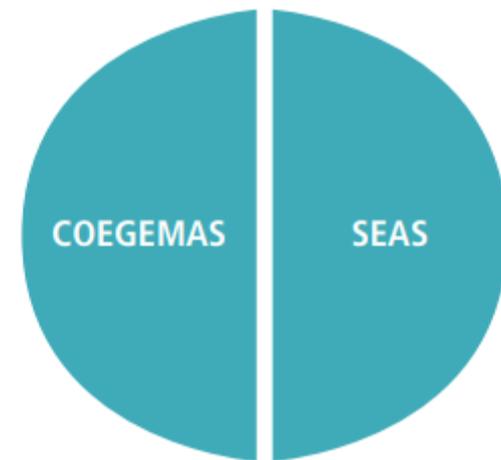
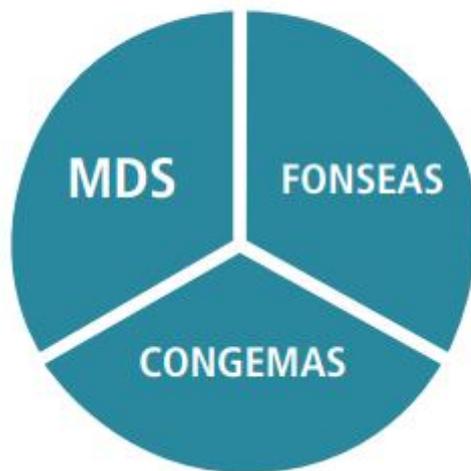
As instâncias de pactuação do Suas são a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e a Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Estas se caracterizam como instâncias de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do Suas.

CIT - União (MDS), estado ou DF (Fonseas) e municípios (Congemas)

CIB - estado (SEAS) e municípios (Coegemas)



# Instâncias de articulação



# AS BASES DE ORGANIZAÇÃO DO SUAS

## ➤ Principais instrumentos de gestão do SUAS

Observe que a composição e as funções da CIT e CIB é diferente das relacionadas aos conselhos

As Comissões pactuam decisões sobre a gestão do SUAS, em seus aspectos operacionais, para que sejam efetivadas em todas as unidades da federação.



# AS BASES DE ORGANIZAÇÃO DO SUAS

## ➤ Protocolo de Gestão Integrada

- Estabelece os procedimentos para integração e articulação da gestão dos serviços, benefícios e transferências de renda, no âmbito do SUAS;
- contribui para avançar na possibilidade de atendimento intersetorial;
- prevê o desenvolvimento de ações preventivas e de enfrentamento às violações de direito, com participação ativa da comunidade.



# AS BASES DE ORGANIZAÇÃO DO SUAS

## ➤ Protocolo de Gestão Integrada

- firmado entre União, estado, DF e municípios;
- instrumento pelo qual se estabelecem as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS;
- Define indicadores, níveis de gestão, fixa prioridades e metas de aprimoramento da gestão, dos serviços, programa, projetos e benefícios, apoio entre os entes para o alcance das metas pactuadas, adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação.



# AS BASES DE ORGANIZAÇÃO DO SUAS

## ➤ Protocolo de Gestão Integrada

- Prioridade no âmbito da PSB: PAIF, BPC, PBF, BE ;
- Prioridade no âmbito da PSE: diversas (RI, Reordenamento de serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, PAEFI -situação de uso de drogas que implique em violação de direitos;
- Prioridade no âmbito da gestão: superação da precarização das condições de trabalho e dos vínculos trabalhistas no SUAS.

Controle social: ampliar a participação de usuários e trabalhadores nos CAS e instituir o CMAS como instância de controle social do PBF.



# Dinâmica



O Pacto de Aprimoramento do Suas (BRASIL, NOB/Suas, 2012, art. 23 e 24) é firmado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. É o instrumento pelo qual se estabelecem as metas e prioridades nacionais no âmbito do Suas, constituindo-se como um mecanismo de indução do aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais (BRASIL, NOB/Suas, 2012, p. 23).



## O pacto compreende:

- I - definição de indicadores;
- II – definição de níveis de gestão;
- III - fixação de prioridades e metas de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Suas;
- IV – planejamento para o alcance de metas de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Suas;
- V - apoio entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, para o alcance das metas pactuadas;
- VI – adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação (BRASIL, NOB/Suas, 2012, art. 24).



O Pacto é estabelecido pelos gestores, mas os conselhos têm o importante papel de acompanhar o seu cumprimento, sugerindo ações que possam efetivar seu cumprimento e indicando possíveis metas que venham a ser pactuadas futuramente.



**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

PRIORIDADE	META
a) Acompanhamento familiar pelo Paif.	Atingir taxa de acompanhamento do Paif das famílias cadastradas no CadÚnico de 15 % para municípios de pequeno porte I e 10% para os demais portes.
b) Acompanhamento pelo Paif das famílias com membros beneficiários do BPC.	Atingir taxa de acompanhamento do Paif das famílias com membros beneficiários do BPC: 25 % para municípios de pequeno porte I e 10% para os demais portes.
c) Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico.	Atingir os seguintes percentuais de cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC: municípios de pequeno porte I – 70%; de pequeno porte II – 70%; de médio porte – 60 %; de grande porte – 60%; e metrópole – 50%.
d) Acompanhamento pelo Paif das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.	Atingir taxa de acompanhamento pelo Paif das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 15% para os municípios de pequeno porte I e 10% para os demais portes.
e) Acompanhamento pelo Paif das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social.	Atingir 50% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação.
f) Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
g) Ampliação da cobertura da Proteção Social Básica nos municípios de grande porte e metrópoles.	Referenciar 100% da população constante no CadÚnico com ½ salário mínimo ou 20% dos domicílios do município aos Cras.
h) Adesão ao Programa BPC na Escola.	Alcançar 100% de adesão dos municípios ao Pro

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

PRIORIDADE	META
a) Ampliação da cobertura do Paefi nos municípios com mais de 20 mil habitantes.	Implantar um Creas em todos os municípios entre 20 e 200 mil habitantes e no mínimo de um Crea para cada 200 mil habitantes.
b) Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Atingir no mínimo 70% de cadastro até fim de 2016 nos municípios com alta incidência que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas do Peti em 2013.
	Atingir no mínimo 70% de cadastro até fim de 2017 nos municípios com alta incidência que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas do Peti em 2014. Atingir 50% de identificação e o cadastro do trabalho infantil para os demais municípios.
c) Cadastramento e atendimento da população em situação de rua.	Identificar e cadastrar no CadÚnico 70% das pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado ofertado no Centro Pop.
	Implantar 100% dos serviços para população de rua (Serviço Especializado para Pop Rua, Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento para pessoa em situação de rua) nos municípios com mais de 100 mil habitantes e municípios de regiões metropolitanas com 50 mil ou mais, conforme pactuação na CIT e deliberação do CNAS.
d) Acompanhamento pelo Paefi de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento.	Acompanhar 60% das famílias com criança ou adolescente nos serviços de acolhimento.
e) Reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.	Reordenar 100% dos serviços de acolhimento para crianças e adolescente em conformidade com as pactuações da CIT e resoluções do CNAS.
f) Acompanhamento pelo Paefi das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.	Realizar em 100% dos Creas o acompanhamento de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.
g) Implantar unidades de acolhimento (residência inclusiva) para pessoas com deficiência em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares	Implantar 100% das unidades de acolhimento (residência inclusiva), conforme pactuado na CIT - deliberado pelo CNAS, para pessoas com deficiência em situação de dependência com rompimento

## GESTÃO

### PRIORIDADE

### META

a) Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do Suas.

Atingir percentual mínimo 60% de trabalhadores do Suas de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público.

b) Estruturação das SMAS com formalização de áreas essenciais.

100% dos municípios de pequeno porte I e II e médio porte com instituição formal, na estrutura do órgão gestor de assistência social, as áreas constituídas como subdivisões administrativas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do Suas com competência de Vigilância Socioassistencial.

100% dos municípios de grande porte e metrópole com instituição formal, na estrutura do órgão gestor de assistência social, áreas constituídas como subdivisões administrativas a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, área de Gestão do Suas com competência de: Gestão do Trabalho, Regulação do Suas e Vigilância Socioassistencial.

c) Adequação da legislação Municipal à legislação do Suas

100% dos municípios com Lei que regulamenta a Assistência Social e o Suas atualizada

## CONTROLE SOCIAL

PRIORIDADE	META
a) Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social.	Atingir 100% dos Conselhos Municipais de Assistência Social com representação da sociedade civil composta representantes de usuários e dos trabalhadores do Suas.
b) Instituir o CMAS como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família	Atingir 100% dos Conselhos Municipais de Assistência Social como instância de controle social do PBF.



# AS BASES DE ORGANIZAÇÃO DO SUAS

## ➤ Níveis de gestão

- correspondem responsabilidades graduais, acompanhadas de padrões diferenciados de financiamento, visando estruturar de forma lógica, o modelo de repasse de recursos, com instrumentos próprios de planejamento;
- não é estático;
- composto por um conjunto de indicadores - Censo SUAS, Rede SUAS e outros sistemas do MDS.



O **ID-SUAS** é composto por um conjunto de indicadores de gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais apurados a partir do Censo Suas, sistemas da Rede Suas e outros sistemas do MDS (BRASIL, NOB/Suas 2012, art. 28, parágrafo único). É importante que os conselhos conheçam como esses indicadores estão em seu município e/ ou estado, para que possam propor ações que venham aprimorar a gestão.



## ➤ Índice de gestão descentralizada do SUAS

O IGDSUAS visa a avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos Municípios, Distrito Federal e Estados, bem como a articulação intersetorial. O índice varia de zero a um, sendo que os valores próximos a um representam melhor nível de desempenho da gestão e os próximos de zero traduzem fragilidades. As variáveis selecionadas para a composição do índice (IDCRAS, execução dos recursos federais) apontam aos gestores quais aspectos da gestão precisam ser melhorados. Esse índice afere a qualidade da Gestão Descentralizada dos Municípios e Distrito Federal (IGDSUAS–M) e a Gestão Descentralizada dos Estados (IGDSUAS–E).



# ASPECTOS IMPORTANTES DA GESTÃO DO PBF

O Decreto 5.209/2004 estabelece algumas atribuições comuns aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, apresentadas no quadro a seguir.

ATRIBUIÇÕES COMUNS	RESPONSÁVEIS
Constituir coordenação composta por representantes das suas áreas de saúde, educação, assistência social e segurança alimentar, quando existentes, responsável pelas ações do Programa Bolsa Família (no âmbito estadual, municipal e no Distrito Federal)	Estados, Distrito Federal e Municípios.
Promover ações que viabilizem a gestão intersectorial.	Estados, Municípios e Distrito Federal.
Promover o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades.	Estados, Municípios e Distrito Federal.
Estimular os Municípios e estabelecer parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais, do Distrito Federal e federais governamentais e não governamentais, para oferta dos programas sociais complementares.	Estados, Municípios e Distrito Federal.

# ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

**O Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) foi desenvolvido para avaliar a qualidade da gestão do PBF e, com isso, apoiar os municípios na gestão desse programa.** Em 2006 foi criado o Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M); e em 2008 o Índice de Gestão Descentralizada do Estado (IGD-E).

Trata-se de um índice, ou seja, um número que varia de zero a um, por meio do qual o MDS avalia o desempenho de cada município nas ações de cadastramento e de atualização dos dados do Cadastro Único e de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação.

**O IGD-M é calculado** conforme:

- a atualização da base de dados do Cadastro Único;
- as informações sobre o cumprimento das condicionalidades na área de educação;
- as informações sobre o cumprimento das condicionalidades na área de saúde.

# ASPECTOS IMPORTANTES DA GESTÃO DO SUAS

- Gestão da informação no SUAS.
- Gestão do trabalho e a educação permanente
- Controle social da gestão do trabalho no SUAS



# REDE SOCIOASSISTENCIAL: DO QUE SE TRATA?

A rede socioassistencial é composta por um conjunto de instituições e organizações públicas e privadas que oferta um **conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade**, organizado em forma de projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais, o que supõe a articulação dessa rede para a **provisão da proteção social básica e especial, de média e alta complexidade** de forma integrada (BRASIL, 2004).

A rede socioassistencial é **formada por equipamentos estatais**, como o Cras, o Creas e o Centro POP, **e também por entidades e organizações da sociedade civil** vinculadas ao SUAS. Essas organizações podem, isolada ou cumulativamente, atuarem na oferta de serviços tipificados no SUAS, por meio do atendimento, **do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, conforme** as seguintes características:



- I. de atendimento.
- II. de assessoramento
- III. de defesa e garantia de direitos:



# Unidade I - A estrutura de financiamento do SUAS

Esta Unidade tem por objetivos:

- ✓ Conhecer o processo de financiamento do SUAS, os critérios de partilha dos recursos da União destinado aos estados e municípios e as responsabilidades dos diferentes entes federativos;
- ✓ Refletir sobre os processos de tomada de decisão quanto à definição dos critérios de partilha dos recursos da União destinado aos estados e municípios para o financiamento do SUAS;
- ✓ Compreender e problematizar o papel dos Fundos de assistência social no financiamento do SUAS;
- ✓ Identificar as diferentes possibilidades de utilização do IGD SUAS.



# Percurso da Unidade:

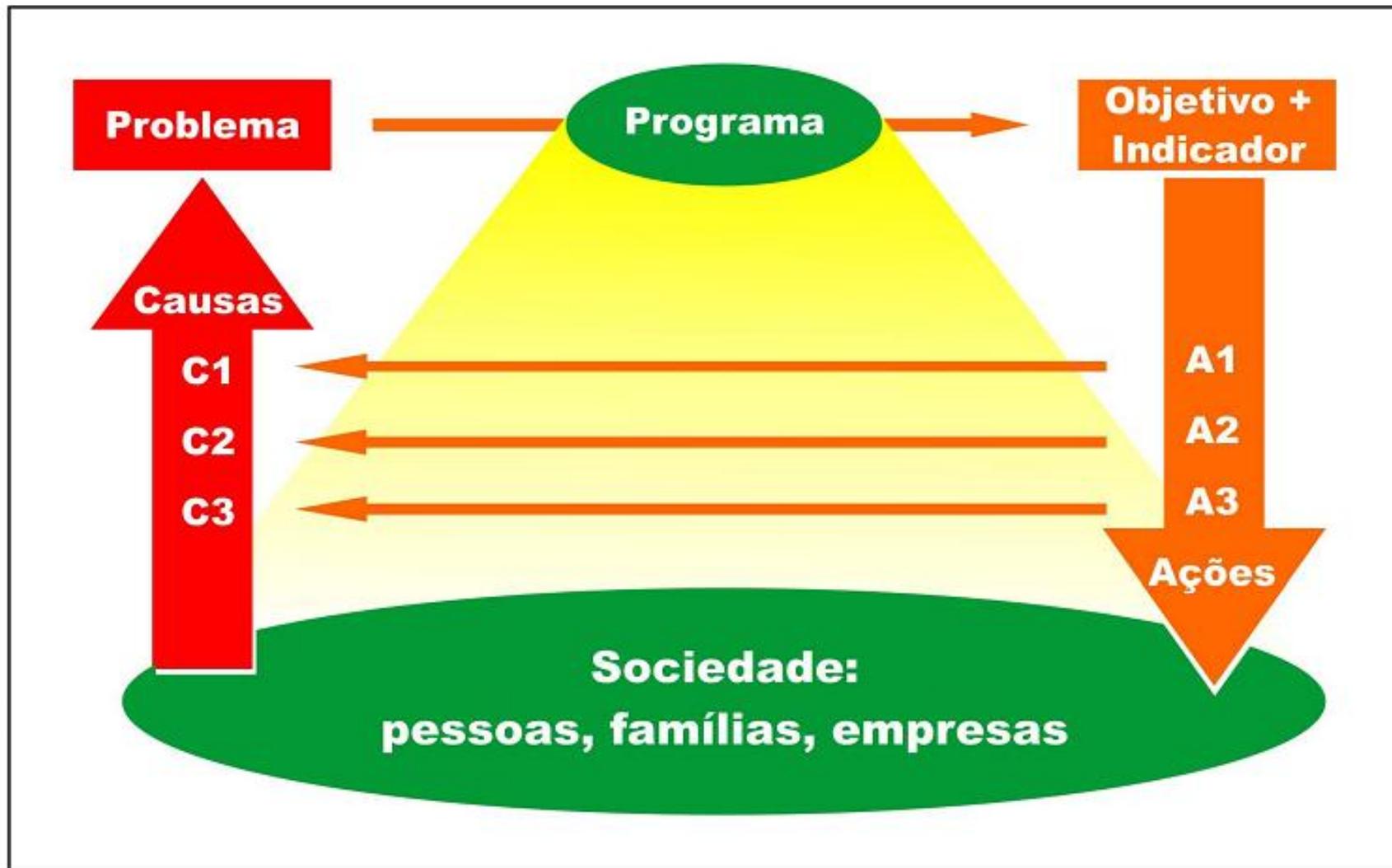
1. O financiamento da Assistência Social no orçamento público
2. Orçamento e financiamento da Assistência Social



# ORÇAMENTO PÚBLICO



# Porque o governo precisa de um orçamento?





*Não é possível o governo resolver todos os problemas da sociedade ao mesmo tempo porque o dinheiro arrecadado anualmente é limitado.*



# Porque o governo precisa de um orçamento?

Por isso, é necessário planejar e eleger prioridades. Em outras palavras, é necessário elaborar um orçamento realista:

- 1) Quais os problemas que serão combatidos?
- 2) Quais problemas serão abandonados?
- 3) Quais são as ações que deverão ser executadas?



# Orçamento = planejamento



# Conhecendo o Orçamento Público: **marcos legais**

- ✓ Constituição Federal (Capítulo II, As Finanças Públicas, arts. 165 à 169);
- ✓ Lei 4.320/1964, que estabelece as normas específicas sobre elaboração e organização orçamentária; e
- ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101 de 2000).



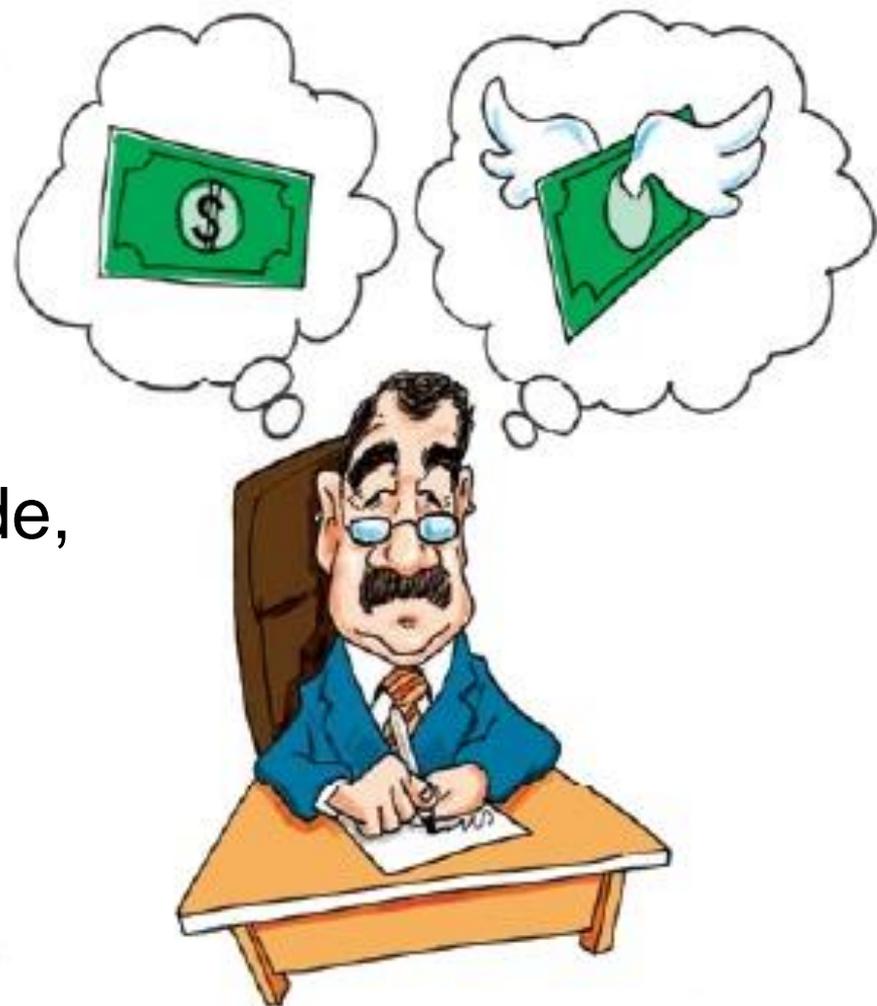
# Conhecendo o Orçamento Público: **concepção**

Na sua forma restrita, o orçamento público deve ser entendido como um plano de governo para **guiar as ações** do Poder Público a curto e médio prazo.



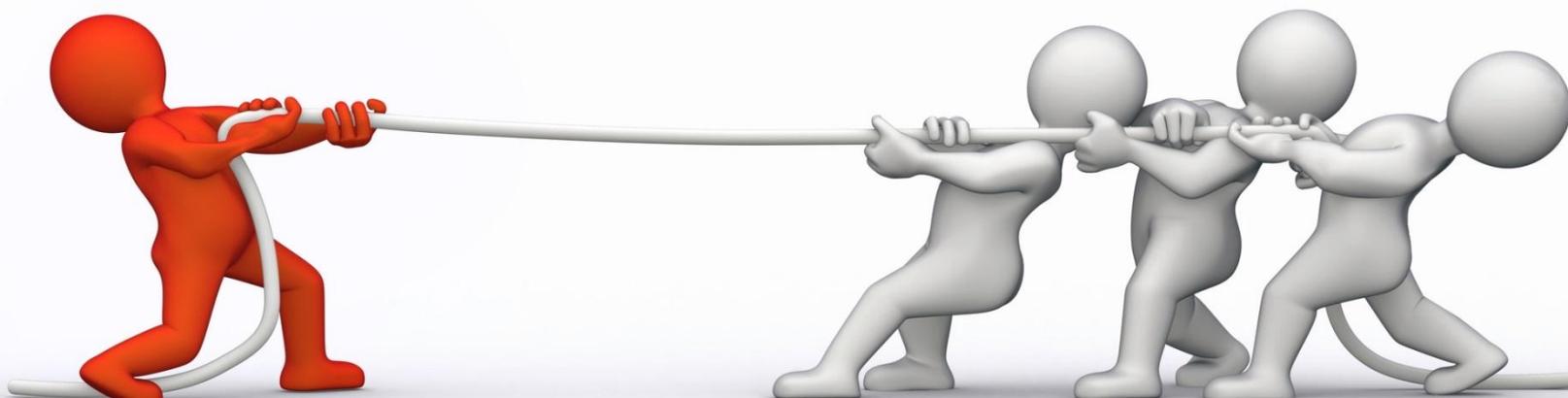
# Conhecendo o Orçamento Público: **concepção**

É um **instrumento contábil**, onde o governo estima a **receita**, isto é, o dinheiro que pretende recolher da sociedade, bem como fixa as **despesas**, que representa como governo pretende gastar este dinheiro.



# Conhecendo o Orçamento Público: **concepção**

É um **espaço de luta política**, onde as diferentes forças da sociedade buscam inserir seus interesses.



# Orçamento Público: arena de disputa de interesses

O Poder Executivo elabora (prerrogativa de elaboração) e gerencia.

O Poder Legislativo faz alterações (emendas) e controla.

A Sociedade Civil controla, participa, reivindica e monitora.



# Orçamento Público: arena de disputa de interesses

- O orçamento público não gera renda, mas é um instrumento de distribuição de riquezas e bem-estar.
- Mas o orçamento pode ser utilizado para concentrar a renda (Exemplo: transferência de recursos públicos para os rentistas)



Como esse BOLO  
vem sendo dividido?

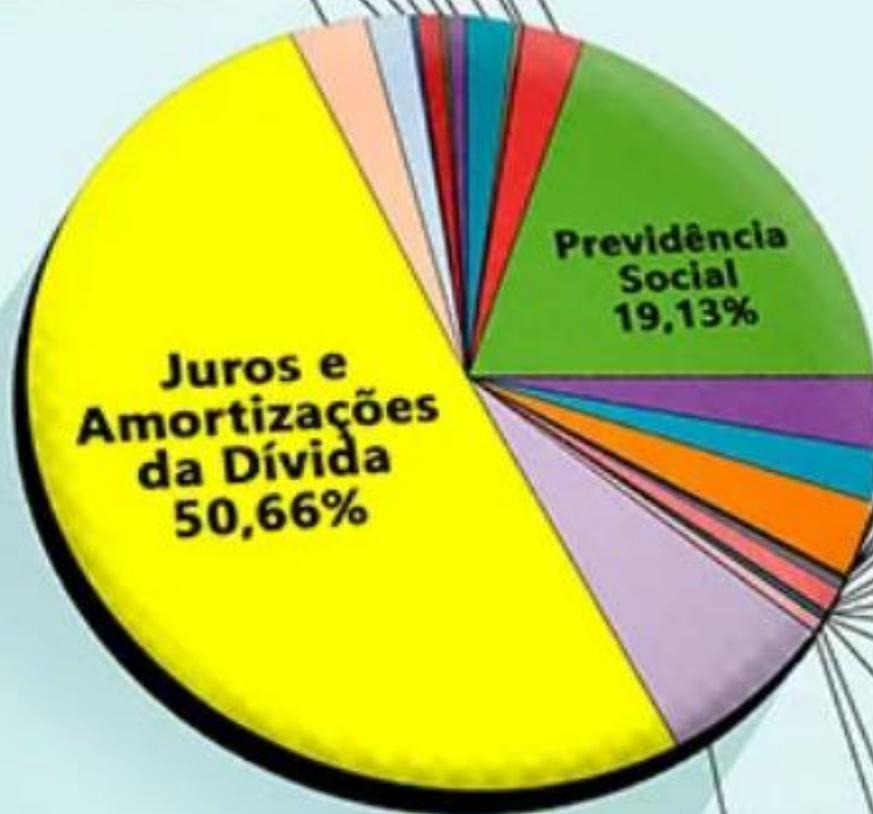


# Orçamento Geral da União 2017

Previsão sujeita à análise do Congresso Nacional e aos cortes de 2017

Assistência Social 2,45%  
Relações Exteriores 0,10%  
Segurança Pública 0,24%  
Defesa Nacional 2,01%  
Administração 0,81%  
Essencial a Justiça 0,22%  
Judiciária 1,02%  
Legislativa 0,24%  
Reserva de Contingência 1,77%  
Outros Encargos Especiais 3,06%

Total:  
R\$ 3,5 trilhões

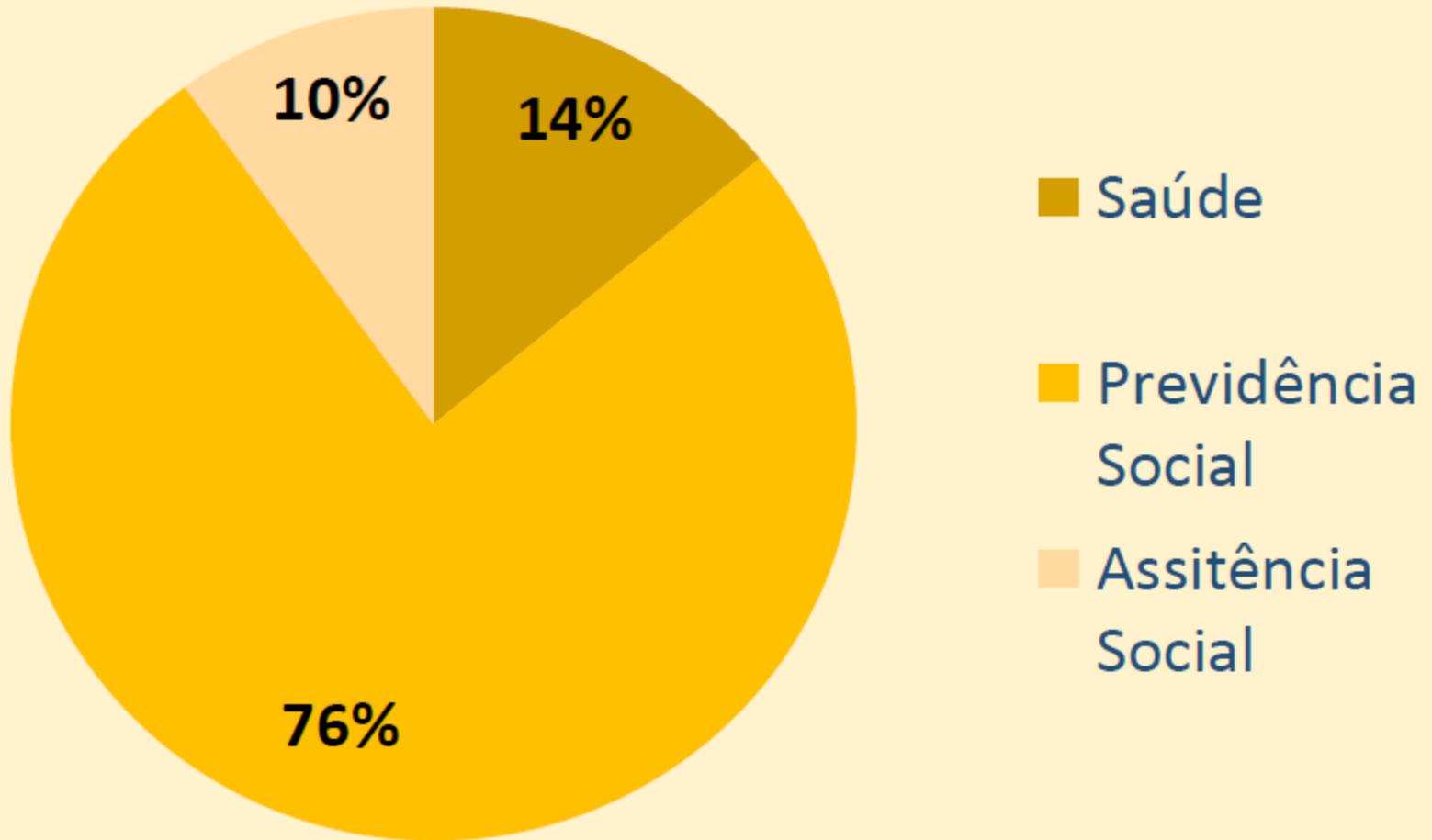


Saúde 3,16%  
Trabalho 2,20%  
Educação 3,26%  
Direitos a Cidadania 0,04%  
Urbanismo 0,09%  
Cultura 0,06%  
Habitação 0,01%  
Saneamento 0,04%  
Gestão Ambiental 0,13%  
Ciência e Tecnologia 0,24%  
Agricultura 1,05%  
Organização Agrária 0,09%  
Indústria 0,07%  
Comércio e Serviços 0,15%  
Comunicações 0,04%  
Energia 0,06%  
Transporte 0,57%  
Desporto e Lazer 0,03%  
Transferências a Estados e Municípios 7,00%

Fonte: SIAFI

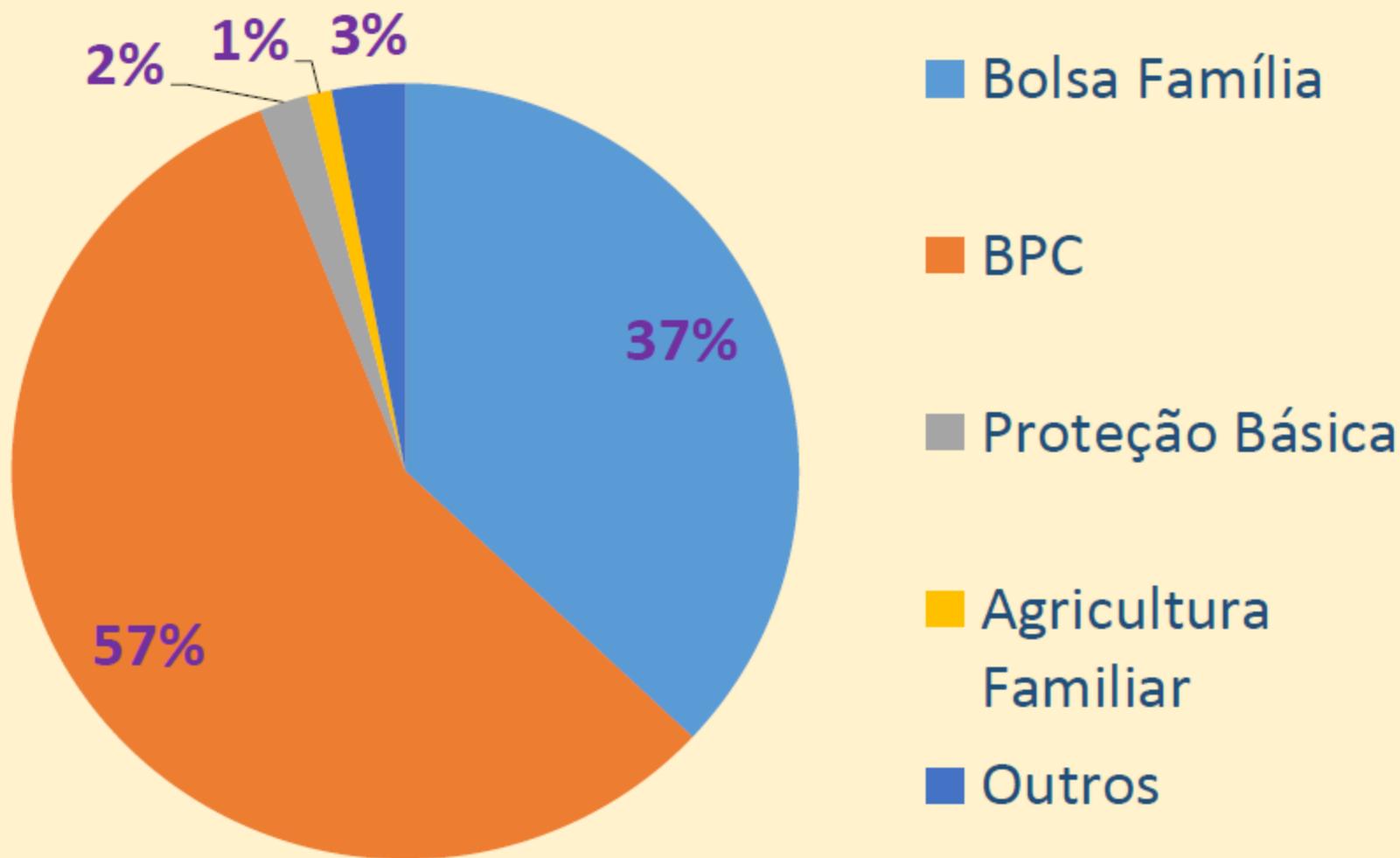
**A Nova Democracia**  
Agência de Imprensa popular e democrática

## Orçamento da Seguridade Social (%)



Fonte: Tesouro Nacional 2015

## Orçamento da Assistência Social (%)



Fonte: Tesouro Nacional 2015

# Conhecendo o Orçamento Público: princípios orçamentários

## **PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS CLÁSSICOS**

Princípio da Anualidade

Princípio da Clareza

Princípio do Equilíbrio

Princípio da Exclusividade

Princípio da Legalidade

Princípio da Não Afetação (não vinculação) das Receitas

Princípio da Publicidade

Princípio da Unidade Orçamentária

Princípio da Universalidade

Princípio do Orçamento Bruto

## **PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS MODERNOS**

Princípio da Simplificação

Princípio da Descentralização

Princípio da Responsabilização



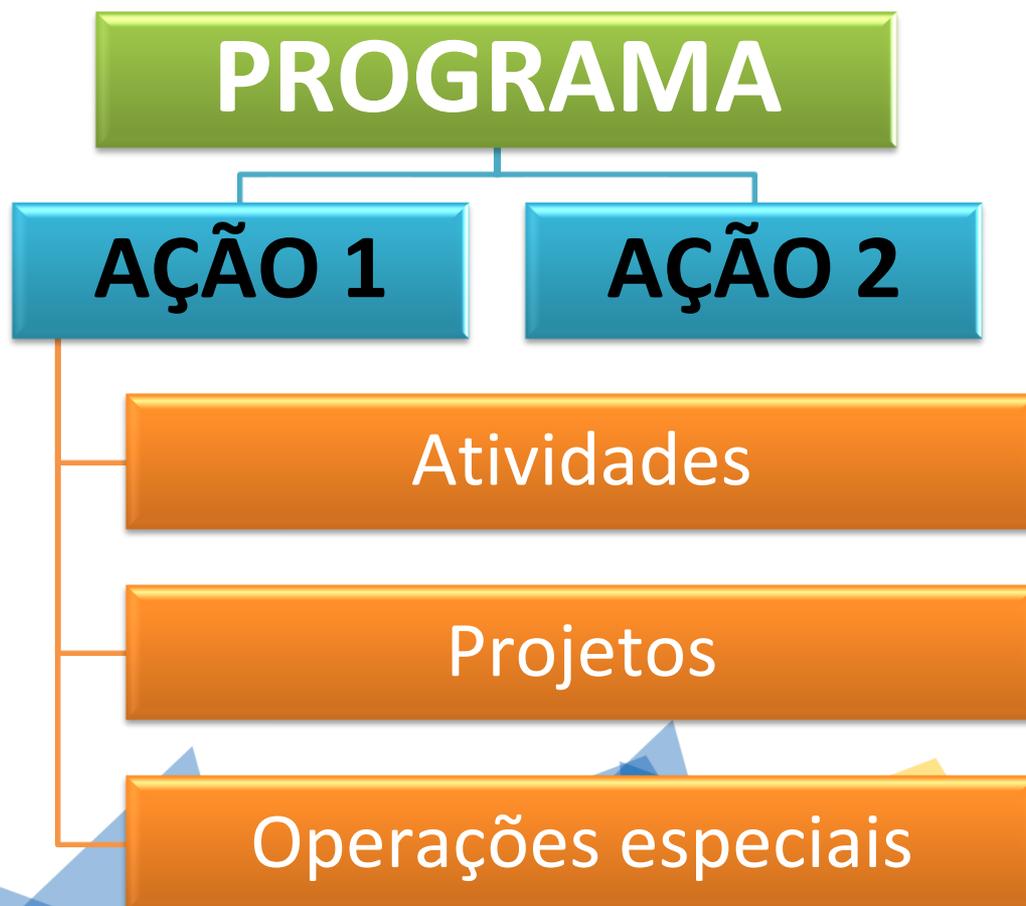
# Conhecendo o Orçamento Público: conceitos importantes

1. Estrutura programática
2. Classificação funcional
3. Tipos de despesa
4. Ciclo Orçamentário brasileiro



# Conhecendo o Orçamento Público: estrutura programática

Os programas servem de elo entre o planejamento e o orçamento, evidenciando, por intermédio das ações que o constituem, os bens e serviços que dele resultam.



# PPA 2012/2015

## PROGRAMAS FINALÍSTICOS

**PROGRAMA:** 0191-FORTALECIMENTO DO SUAS

**Objetivo:** AMPLIAR A COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO FORMA DE MELHOR ATENDER ÀS DEMANDAS SOCIOASSISTENCIAIS E REDUZIR A POBREZA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**Público Alvo:** FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**Valor Global do Programa:(R\$1,00):** 144.217.788

### ORIGEM DOS RECURSOS

ORÇAMENTÁRIOS				TOTAL ORÇAMENTÁRIO	NÃO ORÇAMENTÁRIOS	TOTAL GERAL
CAIXA DO TESOURO	TESOURO VINCULADOS	ARRECADADO - OUTRAS FONTES	VINCULADOS - OUTRAS FONTES			
144.217.788				144.217.788		144.217.788

TIPO	TÍTULO DA AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO												TOTAL 2012-2015
		E	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	

**P** 1874 - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS VOLTADAS PARA A ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE BENEFICIADA	<b>Meta:</b>	4	4	5	5	4	4	4	4	4	4	5	5	<b>52</b>	
UNIDADE	<b>Valor(R\$1,00):</b>	006	004	50.004	50.004	004	004	004	004	004	004	004	350.004	150.004	<b>608.000</b>



# Conhecendo o Orçamento Público: classificação funcional

Identifica as áreas em que as despesas ocorrem, por exemplo, saúde, educação ou indústria. Há uma matricialidade em sua lógica, ou seja, as subfunções podem ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas.

A classificação funcional (por funções e subfunções) serve como um agregador dos gastos do governo, evidenciando a programação a partir de grandes áreas de atuação governamental.

Por ser de uso comum e obrigatório para todas as esferas de governo, este classificador permite a consolidação nacional dos gastos do setor público.



# Conhecendo o Orçamento Público: classificação funcional

FUNÇÕES		
01 – Legislativa	10 – Saúde	20 – Agricultura
02 – Judiciária	11 – Trabalho	21 – Organização Agrária
03 – Essencial à Justiça	12 – Educação	22 – Indústria
04 – Administração	13 – Cultura	23 – Comércio e Serviços
05 – Defesa Nacional	14 – Direitos da Cidadania	24 – Comunicações
06 – Segurança Pública	15 – Urbanismo	25 – Energia
07 – Relações Exteriores	16 – Habitação	26 – Transporte
08 – Assistência Social	17 – Saneamento	27 – Desporto e Lazer
09 – Previdência Social	18 – Gestão Ambiental	28 – Encargos Especiais
	19 – Ciência e Tecnologia	



**Organizado pelo executivo em todos os níveis (instrumento para o controle social)**

**Ver Portal da Transparência: <http://transparencia.vitoria.es.gov.br/>**

# Conhecendo o Orçamento Público: classificação funcional

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária



**Qual a lógica dessas subfunções? Elas estão de acordo com SUAS? (PSB e PSE)**

# Conhecendo o Orçamento Público: tipos de despesa

O processo de execução da despesa é realizado por três fases ou estágios: **EMPENHO, LIQUIDAÇÃO e PAGAMENTO.**



# Execução da Despesa: empenho

Em termos práticos o empenho da despesa é o ato administrativo emanado pelo poder público, em que este **reserva crédito** ao credor que só receberá o devido pagamento, caso cumpra com as obrigações legais ajustadas.

Esse ajuste é veiculado por meio da Nota de Empenho (**1ª fase da despesa**).



# Execução da Despesa:

## liquidação

É o **2º estágio da despesa**. Nessa fase a administração pública, na pessoa do responsável pelo recebimento do material, serviço ou obra, irá **verificar se o fornecedor/credor cumpriu com todas as obrigações compactuadas**, verificando se quantidade recebida, qualidade do produto, documentação acessória estão condizentes ao registrado na Nota de Empenho ou Contrato. Verificada a adimplência por parte do fornecedor, a autoridade administrativa irá atestá-la no documento de recebimento (nota fiscal, recibo, comprovantes, etc). Este ato administrativo gera direito líquido ao credor para o pagamento da contraprestação.



# Execução da Despesa: pagamento

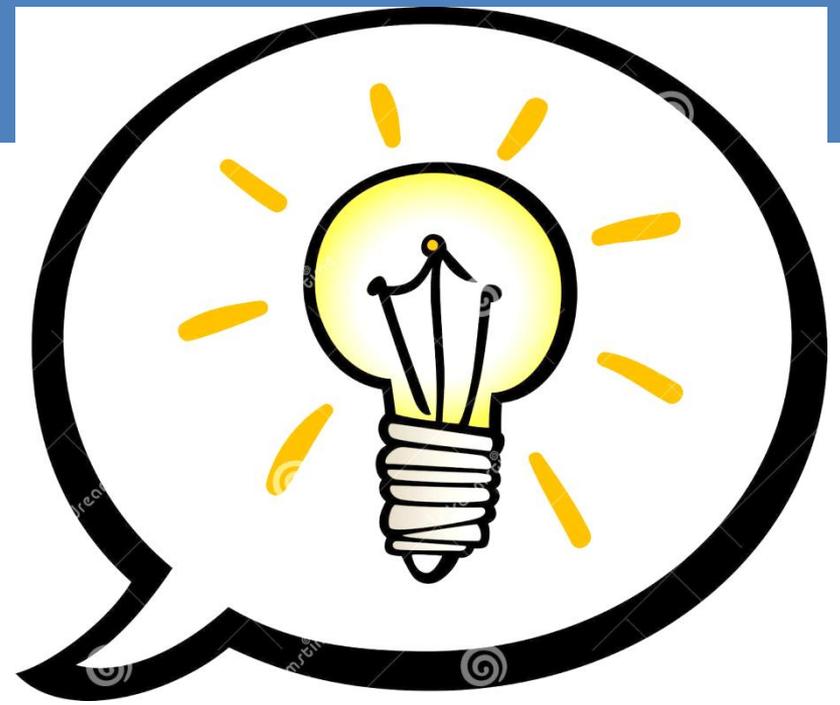
**Terceiro e último estágio** da execução da despesa. É a fase da **quitação da obrigação** da administração pública para com o credor. Essa quitação se consolida pela emissão da Ordem Bancária (OB) de pagamento, recolhimentos de encargos retidos (DARF, GPS, DAR, GFIP).



# Orçamento autorizativo ou impositivo?

É certo que nem a Constituição, nem tampouco a legislação complementar, definem expressamente a natureza do preceito que fixa a despesa na Lei Orçamentária Anual. Vale dizer, **se trata de mera autorização para realização das despesas orçadas por parte do gestor público ou, ao contrário, se configura autêntica obrigação de gasto** para implementação dos programas e projetos contemplados com recursos específicos no orçamento aprovado. A despeito da omissão normativa, **prevalece o entendimento jurídico de que o orçamento brasileiro possui CARÁTER APENAS AUTORIZATIVO em relação às despesas nele previstas, não havendo imposição legal para sua efetiva realização.**





# ATIVIDADE

*Reprodução do vídeo: “Orçamento Fácil -  
Vídeo 03 - Sistema orçamentário brasileiro  
(leis orçamentárias): PPA, LDO e LOA”*



<https://www.youtube.com/watch?v=OKsr6mdR1bc>

# Conhecendo o Orçamento Público: ciclo orçamentário brasileiro



# Percurso orçamentário

Transforma-se em projeto de lei no Legislativo, onde é apreciado, emendado e aprovado para, enfim, ser sancionado e publicado pelo Executivo

Inicia com a apresentação de uma proposta pelo Executivo

Prossegue com sua execução, quando se efetiva a arrecadação de receita e a realização da despesa dentro do ano civil

Realiza-se com permanente monitoramento e avaliação da execução

# Conhecendo o Orçamento Público: ciclo orçamentário brasileiro

**PPA** Plano Plurianual 2018-2021

→ PLANEJAR

**LDO**  
2018

**LDO**  
2019

**LDO**  
2020

**LDO**  
2021

→ ORIENTAR

**LOA**  
2018

**LOA**  
2019

**LOA**  
2020

**LOA**  
2021

→ EXECUTAR



# FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Historicamente a Assistência Social foi alvo de improvisações, ações assistemáticas e paliativas.

A partir da CFB/88 a sua demarcação enquanto direito social exigiu também a sua demarcação como uma política sistemática, planejada.





# ATIVIDADE

Tempestade de idéias (brainstorming):

*“como era o financiamento da assistência social antes do SUAS?”*



# Dimensões que envolvem o financiamento da Assistência Social

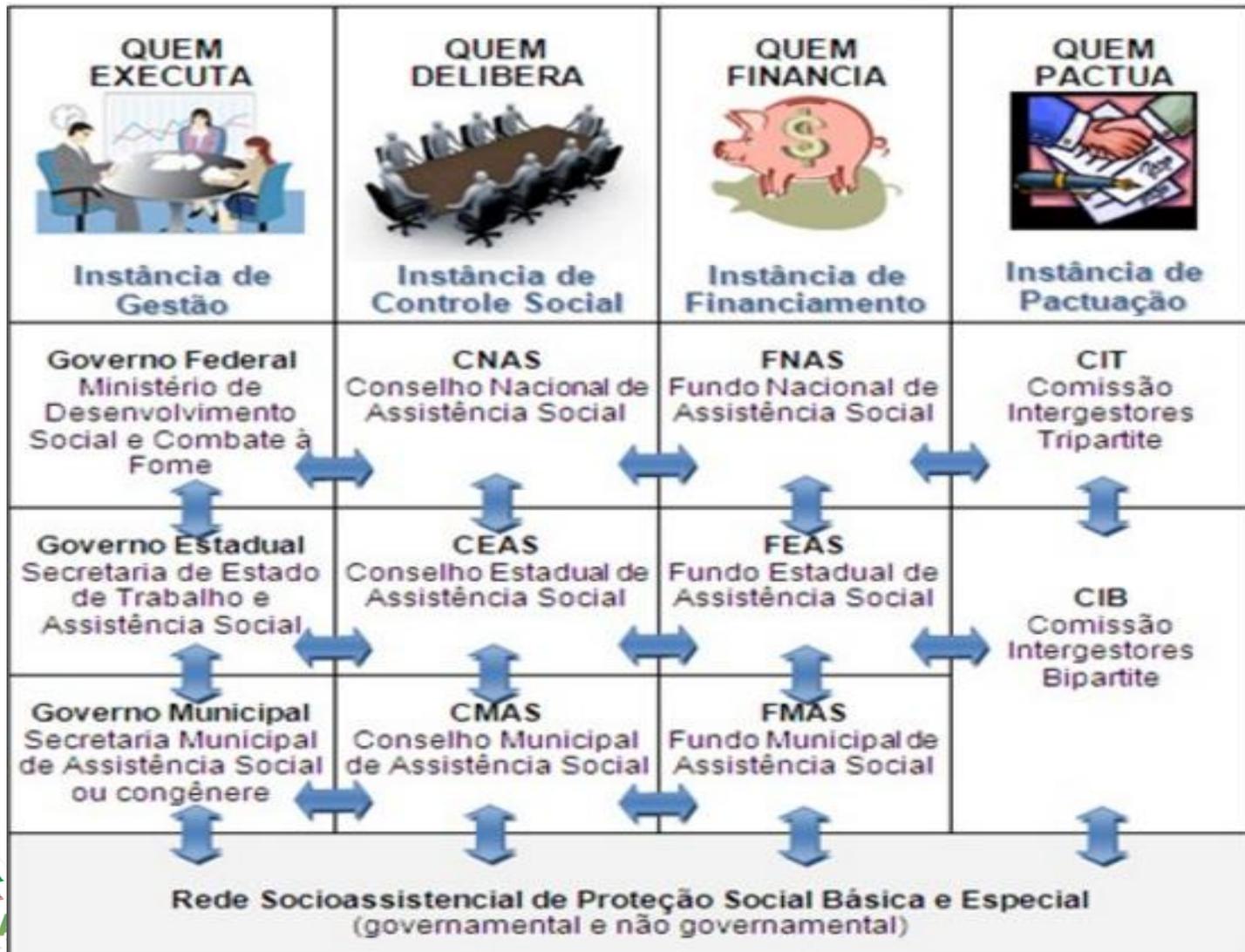


# O modelo de financiamento do SUAS...

- ✓ Reforça o pacto federativo, com definição de competências dos entes;
- ✓ Organiza as ações por Proteção (Básica e Especial), níveis de complexidade, território, considerando regiões e porte de municípios;
- ✓ Viabiliza o sistema descentralizado e participativo em todo o território nacional; e
- ✓ Propõe a articulação entre os três eixos dessa política pública: a gestão, o financiamento e o controle social.



# Gestão administrativa do SUAS



# Financiamento do SUAS

É condição para que os municípios recebam recursos dos estados e da União a criação e o funcionamento de:

- **C**onselho Municipal de Assistência Social;
- **P**lano Municipal de Assistência Social;
- **F**undo Municipal de Assistência Social;

Além disso, é obrigatória a alocação de recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).



# Financiamento do SUAS: o Plano

O Plano de Assistência Social é um **instrumento de planejamento** estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS. Seu conteúdo deve dispor:

- I - diagnóstico socioterritorial;
- II - objetivos gerais e específicos;
- III - diretrizes e prioridades deliberadas;
- IV - ações e estratégias correspondentes para sua implementação;
- V - metas estabelecidas;
- VI - resultados e impactos esperados;
- VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- VIII - mecanismos e fontes de financiamento;
- IX - cobertura da rede prestadora de serviços;
- X - indicadores de monitoramento e avaliação;
- XI - espaço temporal de execução;



Marco Legal: Art. 18 da NOB-SUAS/2012,  
Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012

# Financiamento do SUAS: o Plano

A elaboração do Plano de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor da política que o submete à aprovação do conselho de assistência social.



Marco Legal: Art. 18 da NOB-SUAS/2012,  
Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012

# Financiamento do SUAS: o Plano

O gestor local deve se preocupar em **compatibilizar** o plano de assistência social primeiramente com o PPA, para que o planejamento das ações socioassistenciais integre o mundo orçamentário.

Além de guardar consonância com o PPA, os planos devem constar na LDO e, com maior detalhamento, na LOA.



# Financiamento do SUAS: o Plano

O que deve ser observado na elaboração do Plano?

- Deliberações das conferências de assistência social para a União, os estados, o DF e os municípios
- Metas nacionais pactuadas
- Metas estaduais pactuadas
- Ações articuladas e intersetoriais



# Financiamento do SUAS: o Fundo

- ✓ São instrumentos de gestão orçamentária e financeira, nos quais devem ser alocados as receitas executadas, as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.
- ✓ São **fundos especiais** (Lei 4.320/64), por se constituírem na reunião de recursos financeiros para determinadas ações.
- ✓ Instrumento permanente e responsável pela gestão dos recursos de toda a política de assistência social, não só de programas ou ações pontuais.



# Financiamento do SUAS: o Fundo

- ✓ Não possuem personalidade jurídica própria;
- ✓ São vinculados ao órgão gestor da assistência social em cada esfera de governo;
- ✓ Deve estar no orçamento Municipal como Unidade Orçamentária.
- ✓ A administração é realizada pelo executivo municipal e **fiscalizada pelos conselhos**.
- ✓ Todas as movimentações do fundo devem ser **apreciadas e aprovadas pelo conselho**, com orientações do Plano de Assistência Social.



# Financiamento do SUAS: o Conselho

É fundamental que o CMAS, aprecie e aprove os critérios de partilha dos recursos aplicados para os fundos de assistência social, para ações, programas, projetos e benefícios de assistência social.

*Pactuadas na CIT (Nacional) FNAS e  
CIB (Estadual) - FEAS, objeto do controle social  
(acompanhamento) dos conselhos*



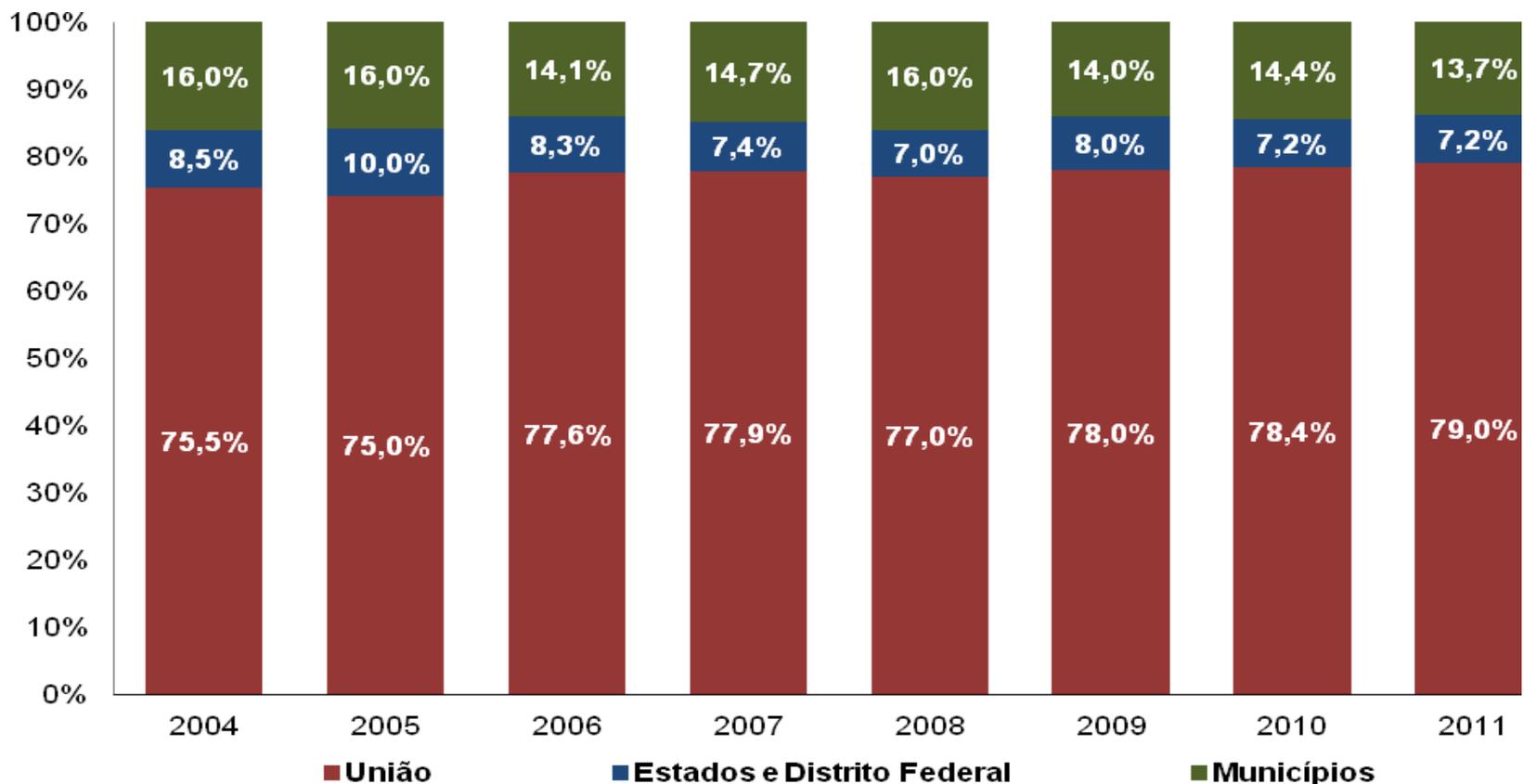
# Financiamento do SUAS: Cofinanciamento

O modelo de gestão do SUAS ressalta o financiamento compartilhado entre os três entes federados.

Isto significa que são obrigatórias as transferências de recursos financeiros entre os entes por meio de repasses fundo a fundo.



# Evolução do Financiamento do SUAS



Fonte: SIAFI (União) e SISTN/STN (Estados, Distrito Federal e municípios)Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS

- A União detém maior representação no financiamento da Assistência Social, alcançando percentual, em 2011, de 79%, seguido dos municípios 13,7% e Estados e DF com 7,2%.
- É preciso considerar, nesta análise, a responsabilidade constitucional da União com o BPC e a instituição de programa federal de transferência de renda - PBF;
- Nas regiões Sul e Sudeste a participação dos municípios supera a média nacional, enquanto nas regiões Norte e Nordeste a União detém maior percentual de participação no cofinanciamento aos municípios.

# Financiamento do SUAS: critérios de partilha

A NOB-SUAS 2012 estabelece **novos critérios de partilha** de recursos

✓ É uma nova forma de apurar o montante a ser repassado aos entes federados baseado em pressupostos e objetivos, a saber: a implantação e oferta qualificada de serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados, em territórios de vulnerabilidade e risco social, de acordo com o diagnóstico das necessidades e especificidades locais e regionais.

✓ Substituiu a lógica convencional e o critério per capita, que tinham como base o Termo de Referência, o Plano de Trabalho e o Plano de Ação



# Financiamento do SUAS: critérios de partilha

- ✓ A União, nesse novo cenário, deve propor os critérios de partilha e apresentá-los **à CIT para pactuação** e **ao CNAS para deliberação**.
- ✓ É importante esclarecer que os critérios de partilha de recursos federais são **dinâmicos**, devendo acompanhar as necessidades da população e a disponibilidade de recursos.



# Os critérios de partilha são pactuados!

www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2017/resolucoes-2017/

SISREG CNS Webmail



**CNAS**  
Conselho Nacional de Assistência Social

Reuniões e Eventos   Comissões Temáticas   Brasília - Terça-Feira, 12 de Dezembro de 2017  
Políticas e NOBs

Acessibilidade | Fale conosco Perguntas frequentes

Organograma   Regimento Interno   Código de Ética   Perguntas Frequentes

você está aqui: [página inicial](#) → [legislação](#) → [resoluções normativas cnas](#) → [arquivos 2017](#)

Sobre o CNAS

Política e NOBs

Plano Decenal e Decálogo

Conferências Nacionais

Comissões Temáticas

Legislação

Capacitação e Boas Práticas

**Resoluções 2017**

Resoluções Normativas e/ou Reguladoras do CNAS Exercício de 2017		
RESOLUÇÃO	DATA	DISPOSIÇÃO
CNAS 19/2017	24/11/2017	Aprova as metas e critérios de partilha para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho no exercício de 2017.

Dezembro 2017

Do	Se	Te	Qu	Qu	Se
	3	4	5	6	7
10	11	12	13	14	15
17	18	19	20	21	22
24	25	26	27	28	29
31					

**SICNAS**  
Sistema de Informação do CNAS (Processos Administrativos)

# *Os critérios de partilha são dinâmicos!*

## **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

Aprova os critérios de partilha e elegibilidade para a expansão do cofinanciamento federal do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Art. 1º, Parágrafo único. Para efeito desta expansão, constitui público destas unidades as crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos com microcefalia ou deficiências associadas e suas famílias.

Art. 2º São elegíveis para o cofinanciamento federal [...] os municípios:

I - de Médio ou Grande Porte que possuir:

d) mais de 10 (dez) casos confirmados de Microcefalia no período compreendido entre os anos de 2015 e 2016, segundo dados do Ministério da Saúde.

II - Metrópole ou Distrito Federal que possuir:

[...] d) mais de 25 (vinte e cinco) casos confirmados de Microcefalia no período compreendido entre os anos 2015 e 2016, segundo dados do Ministério da Saúde.

§1º As metrópoles e Distrito Federal que possuírem mais de 100 (cem) casos confirmados de Microcefalia, no período compreendido entre os anos de 2015 e 2016, segundo dados do Ministério da Saúde, serão elegíveis para o cofinanciamento federal do Serviço em 2 (duas) unidades de oferta.



# Financiamento do SUAS: antigos critérios de partilha

## Critérios da NOB/SUAS – 2005:

- ✓ Porte do município
- ✓ Quantidade de população vulnerável
- ✓ Indicadores socioterritoriais e de cobertura
- ✓ Dentre outros.



# Financiamento do SUAS: novos critérios de partilha

## **Crítérios da NOB/SUAS – 2012:**

I. Implantação e oferta qualificada de serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados (utilizando dados do Censo Suas).

II. Implantação e oferta qualificada de serviços em territórios de vulnerabilidade e risco social, de acordo com o diagnóstico das necessidades e especificidades locais e regionais, considerando os parâmetros do teto máximo estabelecido para cofinanciamento da rede de serviços e do patamar existente.

III. Atendimento das prioridades nacionais e estaduais pactuadas.



IV. Equalização e universalização da cobertura dos serviços socioassistenciais.



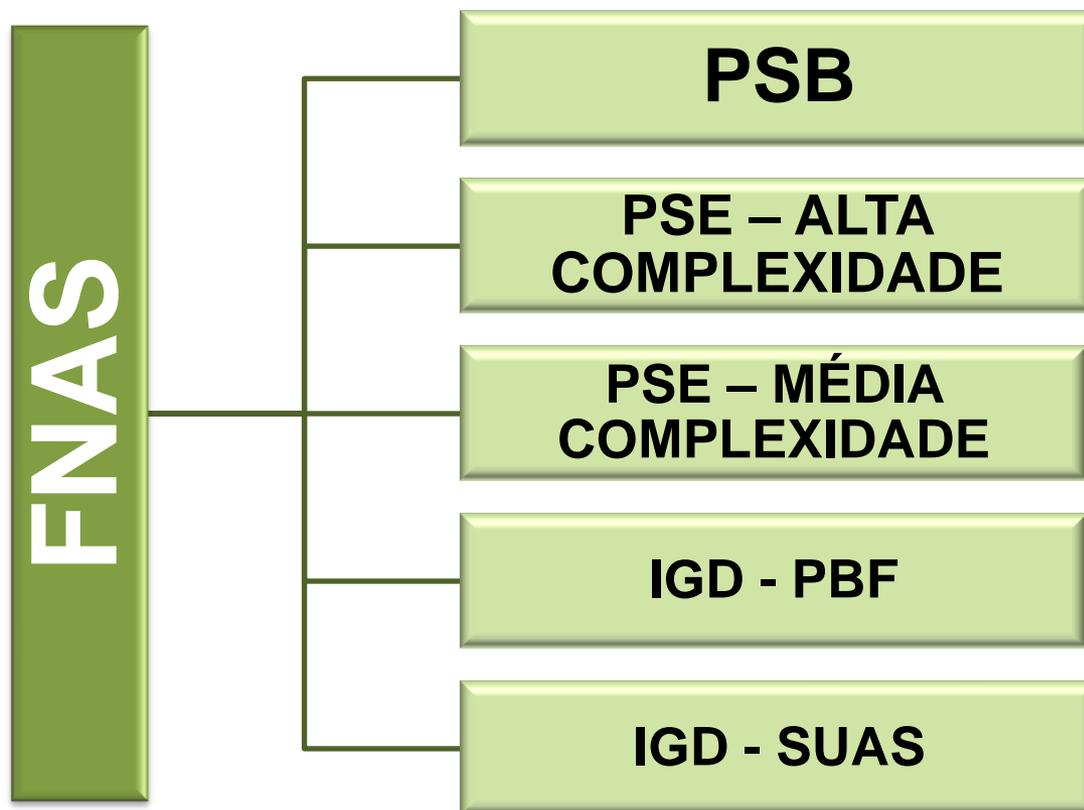
# Financiamento do SUAS: blocos de financiamento

De acordo com o Decreto nº 7.788/2012, esses blocos possibilitam maior flexibilidade na utilização de recursos e facilitam a gestão financeira.

A Portaria MDS nº 113/2015 regulamenta que os recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade podem ser utilizados para qualquer serviço do respectivo Bloco, desde que sejam asseguradas as ofertas das ações pactuadas, dentro dos padrões e condições normatizadas.



# Financiamento do SUAS: blocos de financiamento



*Previsto na NOB 2012, iniciado no FNAS em 2016 e no FEAS em 2017.*

*Vantagens: Uniu os pisos (variáveis) nos blocos facilitando a operacionalização e o controle, diminuindo as contas que recebem os recursos.*

**ATENÇÃO!** os conceitos de serviços, programas e projetos, na forma em que são definidos na Loas, não são abolidos com a introdução dos Blocos de Financiamento. Os programas e projetos não estão inseridos em nenhum dos Blocos de Financiamentos, sendo que os repasses e a execução desses serão realizados em conta corrente específica para cada programa ou projeto.

## ações de ASSISTÊNCIA SOCIAL

## MODALIDADE DE COFINANCIAMENTO

SERVIÇOS

TRANSFERÊNCIA

(Fundo a Fundo)  
REGULAR E  
AUTOMÁTICA  
(BLOCOS)

PROGRAMAS E  
PROJETOS

CONVÊNIOS

BENEFÍCIOS

TRANSFERÊNCIA  
DIRETA



# Financiamento do SUAS: Índice de Gestão Descentralizada - IGD

O IGD tem **dupla função** dentro da PNAS:

- ✓ aferir a qualidade da gestão;
- ✓ bonificar os gestores locais pela qualidade gerencial.

Sendo assim, os critérios de partilha do cofinanciamento da gestão **não seguem a mesma lógica** dos estabelecidos para os serviços.



# Financiamento do SUAS:

## Índice de Gestão Descentralizada - IGD

**IGD-SUAS**

**IGD-PBF**



***Avaliar e Incentivar!***

# Financiamento do SUAS:

## Índice de Gestão Descentralizada - IGD

O **IGD-SUAS** possui duas modalidades:

- Índice de Gestão Descentralizada dos Municípios (IGDSUAS-M), a ser aplicado aos municípios e ao DF; e
- Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGDSUAS-E), a ser aplicado aos estados

O **IGD-PBF** possui duas modalidades:

- Índice de Gestão Descentralizada dos Municípios (IGD PBF-M), aplicado aos municípios e ao DF; e
- Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGD PBF-E), aplicado aos estados..



# IGD SUAS

O IGDSUAS busca avaliar a **qualidade da gestão** descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS.

De acordo com os resultados alcançados pelos entes, a **União apoia financeiramente** a gestão municipal e estadual como forma de incentivo.

O índice foi criado para **induzir à melhoria** de aspectos prioritários para a gestão do SUAS.

Com base nos resultados apurados, os entes que apresentam **bom desempenho** recebem os recursos para investir em atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do SUAS.



# IGD SUAS

O **aprimoramento da gestão do SUAS** compreende doze ações:

1. Gestão de serviços;
2. Gestão e organização do SUAS;
3. Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais;
4. Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e o Plano Brasil Sem Miséria;
5. Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social;
6. Gestão da informação do SUAS;



# IGD SUAS

**Aprimoramento da gestão do SUAS** continuação:

7. Implementação da vigilância socioassistencial;
8. Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social, observado o percentual mínimo fixado;
9. Gestão financeira dos fundos de assistência social;
10. Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho;
11. Gestão e organização da rede de serviços assistenciais;



12. Monitoramento do SUAS.

**Ver exemplos de possíveis gastos com o IGD-SUAS na página 102 da apostila.**



# Atenção Conselho!

- É importante destacar que pelo menos 3% dos recursos transferidos no exercício financeiro, no âmbito do IGD SUAS, devem ser gastos com atividades de apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social.
- É vedado por lei o pagamento de pessoal efetivo e gratificações de qualquer natureza a servidor público dos municípios, DF ou estados com recursos do IGD SUAS.
- É importante destacar que o conselho de assistência social não é obrigado a aprovar a Prestação de Contas. Em caso de aprovação parcial ou não aprovação das contas, deve-se realizar os seguintes procedimentos (leitura pág. 105)



# IGD PBF

O IGD PBF é um instrumento de promoção e fortalecimento da Gestão do Programa Bolsa Família.

É um índice que mede:

- a cobertura cadastral,
- a qualidade da gestão do Cadastro Único e
- a qualidade e integridade das informações sobre o acompanhamento das condicionalidades das áreas de educação e de saúde.



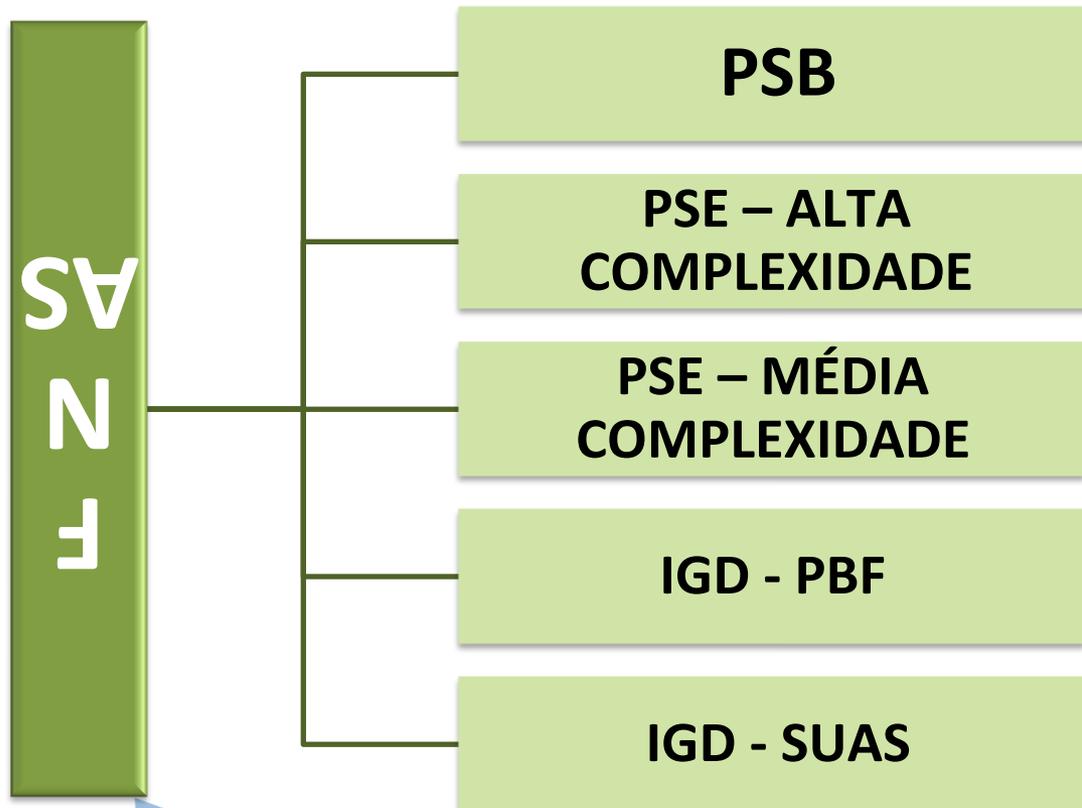
# Financiamento do SUAS: blocos de financiamento

De acordo com o Decreto nº 7.788/2012, esses blocos possibilitam maior flexibilidade na utilização de recursos e facilitam a gestão financeira.

A Portaria MDS nº 113/2015 regulamenta que os recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade podem ser utilizados para qualquer serviço do respectivo Bloco, desde que sejam asseguradas as ofertas das ações pactuadas, dentro dos padrões e condições normatizadas.



# Financiamento do SUAS: blocos de financiamento



# Cofinanciamento Estadual

## BE

- Piso Benefícios Eventuais

## PSB

- Piso Básico Fixo
- Piso Básico Variável I PCD

## PSE

- Piso PAEFI
- Piso MSE
- Piso Abordagem Social
- Piso de Média Complexidade para Idosos
- Piso Centro Dia PCD
- Piso Centro Pop
- Piso Variável de Média Complexidade PCD
- PAC I
- PAC II

# Cofinanciamento Estadual a partir 2017

Transferência programada em três repasses, cada um no valor referente a quatro meses.



**ATENÇÃO!** os conceitos de serviços, programas e projetos, na forma em que são definidos na Loas, não são abolidos com a introdução dos Blocos de Financiamento. Os programas e projetos não estão inseridos em nenhum dos Blocos de Financiamentos, sendo que os repasses e a execução desses serão realizados em conta corrente específica para cada programa ou projeto.

## ações de ASSISTÊNCIA SOCIAL

## MODALIDADE DE COFINANCIAMENTO

SERVIÇOS

TRANSFERÊNCIA  
REGULAR E  
AUTOMÁTICA  
(BLOCOS)

PROGRAMAS E  
PROJETOS

CONVÊNIOS

BENEFÍCIOS

TRANSFERÊNCIA  
DIRETA



# 5º dia (15/12)

Módulo 3 - O Financiamento da Política e o  
exercício do Controle Social

Unidade 3.2 - Funções e instrumentos do controle social do SUAS

*Facilitadora: Bruna Martins*

CURSO DE INTRODUÇÃO AO  
**EXERCÍCIO**  
DO **CONTROLE**  
**SOCIAL** DO SUAS

# Unidade II - Funções e instrumentos do controle social do SUAS

Esta Unidade tem por objetivos:

- ✓ Desenvolver competências, conhecimentos e habilidades para acesso e utilização dos instrumentos informacionais no exercício do controle social.
- ✓ Compreender a função e identificar o tipo de informação que pode ser encontrada em cada um dos instrumentos de gestão e em cada uma das ferramentas informacionais, bem como, as formas e os meios de acessá-las.
- ✓ Identificar os instrumentos de gestão e as ferramentas informacionais que possibilitam o registro de informações essenciais ao exercício das atribuições do controle social do Suas e do PBF.



# Rede SUAS

- O Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (**Rede SUAS**) é um instrumento de gestão, organizando a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados.
- Com isso, dá suporte a operação, financiamento e controle social do SUAS e garante transparência à gestão da informação.
- A **Rede SUAS** é composta por ferramentas que realizam registro e divulgação de dados sobre recursos repassados; acompanhamento e processamento de informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; gerenciamento de convênios; suporte à gestão orçamentária; entre outras ações relacionadas à gestão da informação do SUAS



FONTE: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas/sistemas-de-informacao-da-rede-suas>

# Rede SUAS: *sistemas de informação*

BPC na Escola

BPC na Escola

CadSUAS

Cadastro Nacional do SUAS

Carteira do Idoso

Carteira do Idoso

CECAD

Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico

CNEAS

Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social

SAA

Sistema de Autenticação e Autorização

RMM

Registro Mensal de Mobilização

SISC

Sistema de Informações do SCFV

RMA

Registro Mensal de Atendimento



# Rede SUAS: *sistemas de informação*

Sisjovem

Acompanhamento e Gestão do  
Projovem Adolescente

Sispeti

Controle da frequência no Serviço  
Socioeducativo do PETI

SUASweb

Sistema de Gestão do SUAS

Prontuário  
Eletrônico

Atendimentos e  
acompanhamentos de famílias e  
indivíduos

SIMPETI

Acompanhamento das Ações  
Estratégicas do  
PETI



# Rede SUAS: *sistemas de acompanhamento*

Acompanhamento  
dos Estados

Expansões a partir de 2011

Acompanhamento  
dos Estados 2010

Expansões a partir de 2010

Acompanhamento  
dos Estados 2009

Expansão 2009 (PBT)

Acolhimento para  
crianças e adolescentes  
2009

Identificação dos Serviços de  
Acolhimento para crianças e  
adolescentes 2009

Acompanhamento  
Estadual dos CREAS  
2009

Acompanhamento Estadual dos  
CREAS Resolução nº3 de junho  
de 2009

Acompanhamento  
dos Estados 2008

Resolução nº6 CIT 2008



# Rede SUAS: *demonstração de implantação*

Serviços executados por  
equipes volantes

Demonstração da implantação  
dos serviços executados por  
equipes volantes

Expansão CRAS  
2008

Expansão CRAS 2008  
Questionários 1 e 2

Gerente CRAS 2008

Gerente Expansão CRAS 2008  
Parte 1 e 2



# Rede SUAS:

## *Termos de aceite para Oferta de Cofinanciamento Federal*

2016/2017  
Primeira Infância  
no Suas

Primeira Infância no Suas -  
2016/2017

2012 à 2015  
Termos de Aceite  
e Expansão

Termos de Aceite e Expansão -  
2012 à 2015



# Rede SUAS: *Censo SUAS*

Censo Suas 2017

Censo SUAS 2017

Censo SUAS 2016

Censo SUAS 2016

Censo SUAS 2015

Censo SUAS 2015

Censo SUAS 2014

Censo SUAS 2014

Censo SUAS 2013

Censo SUAS 2013

Censo SUAS 2012

Censo SUAS 2012

Censo SUAS 2010

Censo SUAS 2010

Censo SUAS 2007

Censo SUAS 2007

Censo SUAS 2009

Censo SUAS 2009

Censo SUAS 2011

Censo SUAS 2011

Censo SUAS 2008

Censo SUAS 2008



# Censo SUAS 2017

Secretaria Nacional de Assistência Social

? A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

MDS.gov.br



Principal

Status Censo

Portal Censo

SNAS

SAGI

CadSUAS

Dúvidas Sobre Autenticação

**SAGI**

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

**Prezado Gestor, bem vindo ao sistema de preenchimento do Censo SUAS 2017.**

**Dúvidas:** Envie email para [vigilanciasocial@mds.gov.br](mailto:vigilanciasocial@mds.gov.br).

**Questionários (PDF/Impressão):** [Gestão Municipal](#) | [Gestão Estadual](#) | [CRAS](#) | [CREAS](#) | [Centro POP](#)  
[Centros de Convivência](#) | [Centro DIA](#) | [Conselho](#) [retificado em 23/11] | [Acolhimento](#) | [Família Acolhedora](#)

**Manuais de preenchimento:** [Gestão Municipal](#) [retificado em 23/11] | [Gestão Estadual](#) | [CRAS](#) | [CREAS](#) [retificado em 14/11]  
[Centro POP](#) | [Centros de Convivência](#) | [Centro DIA](#) | [Conselho](#) [retificado em 23/11] | [Acolhimento](#) | [Família Acolhedora](#)

[Orientações Adicionais](#) | [SAA](#) | [CadSUAS](#) | [Orientações Família Acolhedora](#)

É importante que, após a digitação do questionário no sistema, o responsável imprima o documento gerado em PDF pelo sistema. Os valores contidos no PDF são a garantia de que os dados informados foram corretamente gravados em nossa base de dados. Confira cuidadosamente as respostas através do PDF gerado a partir das suas respostas. Guarde o referido documento. Não serão aceitas reclamações de municípios que não possuam o PDF gerado pelo sistema. Qualquer divergência nos contatar através do e-mail [vigilanciasocial@mds.gov.br](mailto:vigilanciasocial@mds.gov.br).

# Consulta pública

Desenvolvimento Social  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



Sistema de  
Cadastro



## Bem vindo!

O CadSUAS é o sistema de cadastro do SUAS, que comporta todas as informações relativas à prefeituras, órgão gestor, fundo e conselho municipal e entidades que prestam serviços socioassistenciais.

Para utilizar o CadSUAS, é preciso que o seu navegador permita a abertura de popups.

Para maiores informações, entre em contato pelo e-mail [cadsuas@mds.gov.br](mailto:cadsuas@mds.gov.br), ou pelo telefone: 0800-707-2003.

Para encaminhar suas dúvidas ou solicitação de informações [clique aqui](#).

Para encaminhar sugestões, críticas, elogios, reclamações ou denúncias [clique aqui](#).

### PESQUISAR

Tipo de Busca:  Rede Socioassistencial  Órgãos Governamentais  Recursos Humanos

\* UF:

Município:

CNPJ:

Nome:

Tipo:

Pesquisar

71 itens encontrados.

[primeira/anterior] 1, 2, 3, 4 [próxima/última]

Cnpj	Nome	Nº Identificador	UF	Município
	<a href="#">CRAS Valcenir Patrício dos Santos - Território Santo Antonio</a>	32053001466	ES	VITORIA
	<a href="#">CRAS Parque Moscoso - Região Centro</a>	32053001631	ES	VITORIA
	<a href="#">CRAS Izaltino Alves - Território São Pedro I</a>	32053001640	ES	VITORIA
	<a href="#">CRAS Claudionor Lopes Pereira - Região Maruípe</a>	32053001649	ES	VITORIA
	<a href="#">CRAS José dos Santos - Território Consolação</a>	32053006106	ES	VITORIA

# Consulta pública

## CONSULTA ENTIDADES PRIVADAS

Nome da Entidade:  CNPJ da Entidade:   
UF\*: ES  Município\*: VITÓRIA

Pesquisar

Limpar

Gerar PDF

CNPJ da Entidade	Nome da Entidade	UF	Município	Endereço	Email	Status do CNEAS	
39.390.158/0001-50	AAML- Associação Albergue Martim Lutero	ES	VITÓRIA	Rua José Ferreira dos Santos 25, Tabuazeiro, VITÓRIA - ES	alberguelutero@yahoo.com.br	Concluído em 31/07/2015	
31.730.278/0001-48	ACACCI	ES	VITÓRIA	RUA DOMINGOS PÓVOA LEMOS 297, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA - ES	ACACCI@ACACCI.ORG.BR	Concluído em 30/07/2015	
02.624.668/0001-35	AFICES	ES	VITÓRIA	AV NAIR AZEVEDO SILVA 450, MARIO CYPRESTES, VITÓRIA - ES	afices@terra.com.br	Concluído em 30/07/2015	
05.655.420/0001-20	ALAS	ES	VITÓRIA	Rua Washington Pessoa 35, Parque Moscoso, VITÓRIA - ES	alas@alas.org.br	Concluído em 30/07/2015	
04.889.666/0001-01	AMAES	ES	VITÓRIA	Avenida Fernando Ferrari 2115, Goiabeiras, VITÓRIA - ES	amaes@amaes.org.br	Concluído em 30/07/2015	
58.106.519/0006-43	Apabb	ES	VITÓRIA	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 325, Praia do Suá, VITÓRIA - ES	apabb_es@apabb.org.br	Concluído em 05/10/2017	

# Consulta restrita

← → ↻ ⓘ Inseguro | aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/login.action?url=http://aplicacoes.mds.gov.br/suasweb

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Sistema de  
Autenticação e Autorização



Fale Conosco 

## MDS - SAA - Sistema de Autenticação de Usuários

Usuário

Senha

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

© 2014 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 7.4.1



# Rede SUAS: *acesso público*

- Relatórios Financeiros:
- Parcelas Pagas
- Saldo detalhado por conta
- Relatório Distribuição financeira por piso
- Relatório analítico de Desembolso financeiro por ente e piso
- Relações de processos aprovados pela Portaria MDS nº72
- Relatório da situação da prestação de contas dos recursos repassados fundo a fundo – SUAS (2005 a 2013)
- CadSUAS

→ CNEAS – situação do cadastro das entidades socioassistenciais não governamentais

→ Autenticação da Carteira do Idoso



→ Relatórios de Informações Sociais

→ MI Social

→ Mapa de Oportunidades e Serviço Público / MOPS

→ Mapas Temáticos de Vulnerabilidade Social

→ Data Social

Capacita SUAS

→ SUAS Visor



→ Oficina FAP (C) ...



Foi disponibilizado o Novo RI de Programas e Ações do MDS, substituindo o RI - Síntese e o RI - Detalhado, melhorando o desempenho e contendo mais recursos de visualização ao usuário. Em caso de dúvidas/sugestões entre em contato através do e-mail [aiad.sagi@mds.gov.br](mailto:aiad.sagi@mds.gov.br)



### RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES

- » Relatório de Programas e Ações MDSA
- » RI Pesquisa de Informações Básicas 2009 IBGE
- » RI Bolsa Família e Cadastro Único
- » RI Segurança Alimentar e Nutricional
- » RI da Proteção Social Básica
- » RI Proteção Social Especial
- » RI Inclusão Produtiva
- » RI Pacto de Aprimoramento do SUAS 2014
- » RI Pacto de Aprimoramento do SUAS 2013

### BOLETIM DE INFORMAÇÕES

- » Panorama Municipal segundo Censo Demográfico 2010
- » A Extrema Pobreza segundo Censo 2010
- » Mercado de Trabalho segundo Censo 2010
- » Dinâmica das Ocupações Formais segundo RAIS
- » Inclusão Produtiva segundo Censo SUAS
- » O Brasil sem Miséria no seu Município
- » O Brasil sem Miséria no seu Estado
- » Dinâmica de admissões em ocupações formais segundo CAGED
- » Vulnerabilidade Social e Juventude Negra
- » O Brasil sem Miséria no seu Estado - Simplificado

# Sistemas de gestão e de informação do Programa Bolsa Família

- **Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec):** utilizado para a gestão dos benefícios do Programa Bolsa Família. Nele, são realizadas ações relacionadas a concessão e liberação de benefícios, bloqueios, desbloqueios, cancelamentos, entre outras.
- **Sistema do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (V7):** registra as informações cadastrais de famílias de baixa renda.
- **Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF):** armazena orientações e informações direcionadas a Gestores(as) Municipais do Bolsa Família e do Cadastro Único, assim como a Coordenadores(as) Estaduais. Esses dados auxiliam municípios e estados a desenvolverem as ações de gestão descentralizada propostas pela Senarc/MDS.
- **Sistema de Condicionalidades (Sicon):** possibilita a gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, relacionadas às áreas de educação, de saúde e de assistência social. O Sicon fica hospedado no SIGPBF





VOCÊ CLIENTE, [ACESSE SUA CONTA](#)

- MENU
- REDE DE ATENDIMENTO
- SOBRE A CAIXA
- CAIXA CULTURAL
- DOWNLOADS
- OUVIDORIA
- FALE CONOSCO

◀ PÁGINA ANTERIOR ▶ PÁGINA INICIAL TAMANHO DA FONTE A A A ▶ PÁGINA ANTERIOR ▶ PÁGINA INICIAL

# CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Login



Você que está cadastrado em nosso sistema, insira os dados abaixo para acessar o sistema de Cadastro Único.

## ACESSAR SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO

Usuário:

(Digite seu endereço de e-mail)

Senha:

[CONFIRMAR](#)

VOCÊ ESTÁ ENTRANDO EM UM AMBIENTE SEGURO



VOCÊ CLIENTE, [ACESSE SUA CONTA](#)

- MENU
- REDE DE ATENDIMENTO
- SOBRE A CAIXA
- CAIXA CULTURAL
- DOWNLOADS
- OUVIDORIA
- FALE CONOSCO

## CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Login



Você que está cadastrado em... a acessar o sistema de Cadastro Único.

ACESSAR CADASTRO ÚNICO

CONFIRMAR

**DADOS DA FAMÍLIA**

VOCÊ ESTÁ ENTRANDO EM UM AMBIENTE SEGURO

Último acesso:  
10/09/2012 19:03:08

- SIBEC
- INFRA-ESTRUTURA
- CONSULTA
- MANUTENCAO
- RELATORIO
- SELECAO DE BENEFICIARIOS

www.beneficiossociais.caixa.gov.br



Último acesso:  
10/09/2012 19:03:08

- SIBEC
- INFRA-ESTRUTURA
- CONSULTA
- MANUTENCAO
- RELATORIO
- SELECAO DE BENEFICIARIOS

www.beneficiossociais.caixa.gov.br



**BENEFÍCIOS DO PBF**

**Login**

Login

Senha

[Esqueci meu Login](#)  
[Esqueci minha Senha](#)

**Login**

Login

Senha

[Esqueci meu Login](#)  
[Esqueci minha Senha](#)

**ACOMPANHAMENTO FAMILIAR**



## Precisando de Ajuda?

Tire suas dúvidas sobre o Sistema Presença acessando o nosso tutorial multimídia.

[Clique aqui para acessar.](#)



### PANORAMA GERAL

#### Acompanhados por Região

✘ Erro ao recuperar dados!  
Tentando novamente em 5

#### Frequência por Período

✘ Erro ao recuperar dados!  
Tentando novamente em 5



### CONTATOS



## Precisando de Ajuda?

Tire suas dúvidas sobre o Sistema Presença acessando o nosso tutorial multimídia.

[Clique aqui para acessar.](#)



### PANORAMA GERAL

#### Acompanhados por Região

✖ Erro ao recuperar dados!  
Tentando novamente em 5

#### Frequên

**FREQUÊNCIA ESCOLAR**



### CONTATOS



## SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição

Início

**Acesso restrito**

Relatórios consolidados

Documentos

Suporte

Ferramentas

**Saude Bucal**

SISVAN

**Prezado usuário:**

Informamos que o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde está ABERTO para a inserção dos dados de acompanhamento das condicionalidades de saúde da 2ª vigência de 2017.

**Equipe Bolsa Família****Acesso restrito**

Para acesso ao sistema, informe o usuário e senha.  
Caso não consiga acesso, faça contato com o Gestor Municipal.  
Ou mande email para [Suporte](#).

Prazo final para registro das informações da 2ª VIGÊNCIA de 2017 , **31/12**.

**Digite o usuário****Senha****Confirmar**



BRASIL

Acesso à informação

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição

Início

**Acesso restrito**

Relatórios consolidados

Documentos

Suporte

Ferramentas

**Saúde Bucal**

SISVAN

**Prezado usuário:**

Informamos que o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família é **ABERTO** para a inserção dos dados de acompanhamento da saúde da 2ª vigência de 2017.

**Equipe Bolsa Família**

Acesso restrito

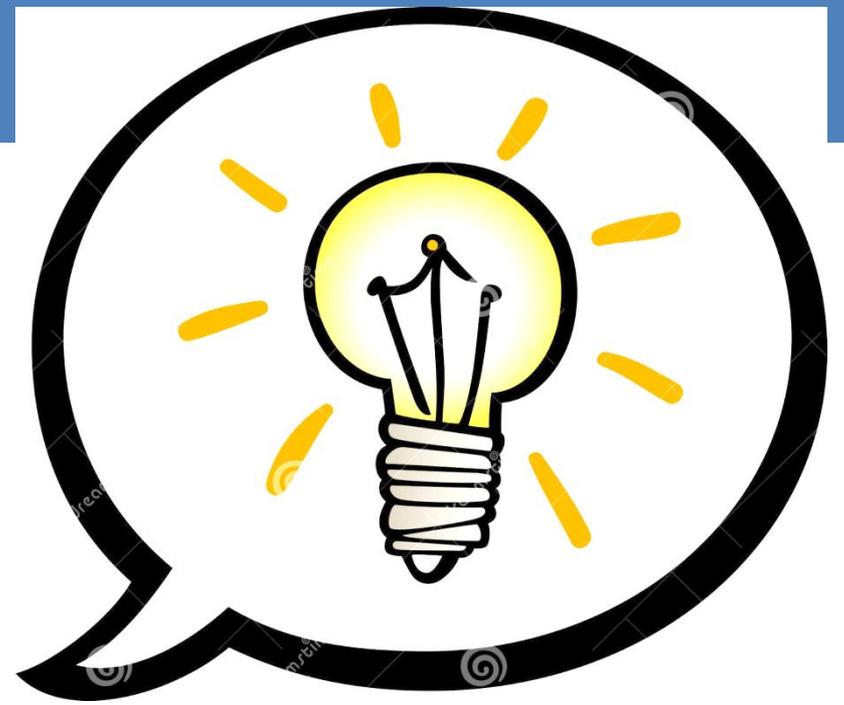
Para acesso

Caso

2ª VIGÊNCIA de 2017 , **31/12**.

Confirmar

**DESENVOLVIMENTO  
NUTRICIONAL**



# ATIVIDADE

Inserir atividade de fechamento

